



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 196/2014 – São Paulo, quarta-feira, 29 de outubro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0724285 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0724285

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50248/00-UMED - ADALBERTO DE CAMPOS FREITAS, no período de 21.10 a 24.10.2014;
- 00952/94-UMED - CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, no dia 20.10.2014;
- 08149/94-UMED - MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 20.10.2014;
- 10637/96-UMED - RAUL CORREA DE ALMEIDA CESAR JUNIOR, no dia 20.10.2014;
- 0020358-32.2014.4.03.8000 - RENATA CRISTINA BARROS MADEO, nos dias 21.10 e 22.10.2014;
- 50290/07-UMED - SARA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS BELLINTANI, no dia 20.10.2014;
- 00442/95-UMED - SILVANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, no dia 17.10.2014;
- 50930/97-UMED - VLADIMIR LEMES GONÇALVES, no período de 20.10 a 31.10.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50149/03-UMED - ANTONIO FARIA, no dia 17.10.2014;
- 10507/96-UMED - ARY SANT'ANNA CARDOZO FILHO, no período de 06.10 a 04.11.2014;
- 04050/94-UMED - CLEIDE MUNIZ DA SILVA, no período de 20.10 a 02.11.2014;
- 01885/94-UMED - LAIS ALVES MACIEL, no dia 17.10.2014;
- 50144/09-UMED - WLADIMIR RODRIGUES, no período de 20.10 a 23.10.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 00952/94-UMED - CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, nos dias 21.10 e 22.10.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 52567/98-UMED - MARISA BOER, no dia 20.10.2014;
- 50208/03-UMED - ROSANGELA DE CASTRO, no dia 20.10.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50218/06-UMED - ANTONIO AUGUSTO VILLELA BRANCAGLION, no dia 17.10.2014;
- 50365/08-UMED - CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, no dia 17.10.2014;
- 50142/05-UMED - RONALDO JULIANO FERNANDES, no dia 20.10.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/10/2014, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0698040 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7685, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres, para incluir a fruição dos saldos de 1 (um) e 26 (vinte e seis) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal ANTONIO CARLOS CEDENHO, para 13 de outubro a 8 de novembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2014, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0722471 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7699, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7685/2014-Pres, para interromper, a partir de 21 de outubro de 2014, por necessidade de serviço, a fruição dos saldos de 1 (um) e 26 (vinte e seis) dias de férias, designados para 13 de outubro a 8 de novembro de 2014, do Excelentíssimo Desembargador Federal ANTONIO CARLOS CEDENHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 21/10/2014, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0697308 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7684, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7664/2014-Pres, para interromper, a partir de 6 de outubro de 2014, por necessidade de serviço, a fruição do saldo de 15 (quinze) dias de férias

designado entre 29 de setembro a 13 de outubro de 2014, da Excelentíssima Desembargadora Federal CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2014, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0705908 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7687, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres, para incluir a fruição do saldo de 08 (oito) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES, para 16 a 23 de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2014, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0724576 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7702, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7687/2014-Pres, para interromper, a partir de 20 de outubro de 2014, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 16 e 23 de outubro de 2014, da Excelentíssima Desembargadora Federal CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2014, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0714124 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015376-72.2014.4.03.8000

Interessado(a): José Mário Barretto Pedrazzoli
Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 29 de setembro a 28 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2014, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0714451 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019950-41.2014.4.03.8000
Interessado(a): Carla Cristina Fonseca Jório
Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 10 a 29 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2014, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0721234 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008832-68.2014.4.03.8000
Interessado(a): Tatiana Pattaro Pereira
Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 6 a 10 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2014, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0717569 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020061-25.2014.4.03.8000
Interessado(a): Luciano Tertuliano da Silva
Defiro a licença-gala no período de 27 de setembro a 4 de outubro de 2014.
Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2014, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0727148 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7705, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Adiar para gozo oportuno, por necessidade de serviço, a fruição do saldo de 12 (doze) dias de férias designado entre 28 de outubro a 8 de novembro de 2014, do Excelentíssimo Juiz Federal convocado CARLOS EDUARDO DELGADO. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2014, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0726535 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010064-18.2014.4.03.8000

Interessado(a): Renata Coelho Padilha

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 14 de outubro a 2 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2014, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0726531 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020412-95.2014.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Bueno de Azevedo

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família dia 15 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2014, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0726566 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7704, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7701/2014-Pres, para interromper, a partir de 7 de novembro de 2014, por necessidade de serviço, a fruição do saldo de férias designado entre 28 de outubro a 12 de novembro de 2014, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2014, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0729064 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7707, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres, para incluir a fruição dos saldos de 1 (um) e 24 (vinte e quatro) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ DE LIMA STEFANINI, para 12 de novembro a 6 de dezembro de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2014, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0729654 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7709, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres, para incluir a fruição do saldo de 20 (vinte) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, para 19 de novembro a 8 de dezembro de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2014, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0729677 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1744, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CARLOS CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria CORE nº 1741/2014.

II - Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1353/2013 e 1640/2014 para adiar, excepcionalmente, para gozo oportuno, por necessidade do serviço, o saldo de 23 (vinte e três) dias de férias do Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA marcado para 28 de outubro a 19 de novembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 24/10/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0729723 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020518-57.2014.4.03.8000

Interessado(a): Diego Paes Moreira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 17 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2014, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0729760 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020521-12.2014.4.03.8000

Interessado(a): Katia Cilene Balugar Firmino

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 12 a 17 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2014, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0729788 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019616-07.2014.4.03.8000

Interessado(a): Roberto Modesto Jeuken

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 26 de julho de 2013.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2014, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0709342 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019711-37.2014.4.03.8000

Interessado(a): Fábio Rubem David Müzel

1. Defiro a compensação para o dia 21 de novembro de 2014, nos termos da Resolução nº 344, de 1º de setembro de 2008, com a redação dada pela Resolução nº 374, de 06 de julho de 2009, do Conselho de Justiça Federal da 3ª Região.

2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2014, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0697080 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003012-68.2014.4.03.8000

Interessado(a): Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni

1. Defiro o pedido de afastamento, a partir das 16 horas, nos dias 22 e 29 de outubro, 05, 12, 19 e 26 de novembro e 03 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 216, de 19 de dezembro de 2002, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2014, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0696407 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013256-56.2014.4.03.8000

Interessado(a): Flávia Pellegrino Soares Millani

1. Defiro a compensação para os dias 18 e 19 de novembro de 2014, em decorrência da atuação na sessão de julgamento dos dias 04 e 17 de junho de 2013, nos termos da Resolução nº 489, de 07 de fevereiro de 2013, do Conselho de Justiça Federal da 3ª Região.
2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2014, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0709616 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009436-29.2014.4.03.8000

Interessado(a): Márcio Satalino Mesquita

1. Defiro a compensação para os dias 31 de outubro e 07 de novembro de 2014, em decorrência da atuação no plantão de recesso deste Tribunal.
2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2014, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0667222 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001147-10.2014.4.03.8000

Interessado(a): João Felipe Menezes Lopes

1. Defiro ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES a averbação de 469 dias para para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 22 de fevereiro de 2010 a 05 de junho de 2011, já deduzidos os dias 20 e 21 de fevereiro de 2010, trabalhados na Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.
2. Dê-se ciência ao Magistado da necessidade de apresentação de certidão original expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, referente ao período de 03 de maio de 2006 a 02 de julho de 2007, e certidão contendo informação dos valores das remunerações de contribuição, por competência, referente ao período de 03 de julho de 2007 a 21 de fevereiro de 2010, trabalhado no Ministério Público Federal, conforme

previsto no artigo 6º, da Portaria MPS nº 154/2008.

3. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2014, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0711621 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7690, de 14 de outubro de 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE compensação no dia 31 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2014, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0716890 - Portaria N.I. ::

portaria nº 7692, de 16 de outubro de 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW compensação no dia 06 de fevereiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2014, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0716912 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7691, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal MARLI MARQUES FERREIRA compensação no dia 06 de fevereiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2014, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0719530 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.696, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO compensação no dia 03 de novembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2014, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0722120 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.698, de 20 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal OTAVIO PEIXOTO JUNIOR compensação no dia 29 de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2014, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0726167 - Portaria N.I. ::

Portaria core nº 1747, de 24 de outubro de 2014.

Altera a Portaria CORE nº 1730/2014 – Calendário de Correições Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTÔNIO CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL,

EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966 e artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

1. Alterar, “*ad referendum*” do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Portaria CORE nº 1730 - Calendário de Correções Gerais Ordinárias -, para excluir a data da Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação do JEF de Franca. Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedeno, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 24/10/2014, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0724531 - Portaria ::

Portaria Nº 0724531, DE 21 DE outubro DE 2014.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2004	DOUGLAS DE ALMEIDA CEDRO	de C11 para C12	04/08/2014
2850	LAERCIO B. LOPES MATARUCO	de C12 para C13	06/09/2014
2876	SABRINA OBATA KONISHI	de B7 para B8	22/12/2013
2958	LUIS AFONSO FALCIM G. FRE	de C12 para C13	01/10/2014
3046	REGINA RIBEIRO DA SILVA	de C11 para C12	23/06/2014
3056	MARIANA M. ABDO	de C11 para C12	02/08/2014
3249	MARIZA V. DE S. DE MADEIRA	de B9 para B10	30/09/2014
3286	CECILIA BRUHNS C. ROSENFELD	de B8 para B9	12/06/2014
3373	ANA ISABEL C. M. DE A. ROSSINI	de B9 para B10	30/09/2014
3436	MARCELO TETSUO YAMAMOTO	de B6 para B7	01/09/2014
3437	DEBORAH ZALC	de B6 para B7	01/09/2014

3455	IARA A. ELIAS P. ARANHA	de B6 para B7	08/09/2014
3466	FERNANDA FERREIRA CASTRO	de B6 para B7	22/09/2014
3537	ANDERSON ROCHA FERNANDES	de A5 para B6	14/09/2014
3555	CARLA ANDREIA P. MAGRI	de B9 para B10	16/09/2014
3573	DALTON JESUS DE OLIVEIRA	de A5 para B6	15/09/2014
3746	DEBORA CRISTINA C. CAMPOS	de A1 para A2	26/08/2014

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENFERMAGEM:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3539	ANA PAULA B. COCCO SILVERIO	de A5 para B6	14/09/2014

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3677	VICTOR EMANUEL F. DE CARVALHO	de A3 para A4	19/09/2014

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3241	ROSANA DE FATIMA BROZINGA	de B9 para B10	29/09/2014
3242	JOSE CARLOS A. FERRAZ	de B9 para B10	21/09/2014
3243	NEUSA MARIA LAISE	de B9 para B10	22/09/2014
3308	RENATO SILVESTRE DA SILVA	de B9 para B10	30/09/2014
3372	ADRIANA PRATA P. PEREIRA	de B9 para B10	09/09/2014
3425	PAULO EDUARDO G. JIMENEZ	de B6 para B7	08/08/2014
3446	JERONIMO S. PONZETO	de B6 para B7	02/09/2014
3448	VINICIUS CARVALHO NERY	de B6 para B7	01/09/2014
3449	LUIZ ALBERTI JUNIOR	de B6 para B7	01/09/2014
3456	DIANA BORBA COELHO	de B6 para B7	08/09/2014
3457	TATIANA C. DE OLIVEIRA	de B6 para B7	08/09/2014
3462	ANA CAROLINA C. MINORELLO	de B6 para B7	15/09/2014
3468	HELENA ROSA R. SILVA	de B6 para B7	22/09/2014
3469	PAULO IKEDA JUNIOR	de B6 para B7	22/09/2014
3471	DANIELA MOREIRA CARAM	de B6 para B7	22/09/2014

3475	LUCIANA G. RIBEIRO ALVES	de B6 para B7	29/09/2014
3476	VLADIMIR MELANDER	de B6 para B7	29/09/2014
3477	RENATO ARRUDA R. MONTEIRO	de B6 para B7	29/09/2014
3480	EDUARDO VIEIRA	de B6 para B7	29/09/2014
3481	RAFAEL LEAL FERREIRA	de B6 para B7	29/09/2014
3536	JANAINA MENDES	de A5 para B6	08/09/2014
3541	ADRIANA GOMES DE PROENCA	de A5 para B6	28/09/2014
3542	TATIANA B. V. MARANGON	de A5 para B6	28/09/2014
3543	JADSON DE MESQUITA SERRA	de A5 para B6	30/09/2014
3544	EDMILSON GOMES DA SILVA	de A5 para B6	28/09/2014
3676	EDVALDO DE M. DANTAS JUNIOR	de A3 para A4	05/09/2014
3678	VIVIAN VICENTE BERDOLDI	de A3 para A4	04/10/2014
3748	ARIANE A. DE SOUZA AMORIM	de A1 para A2	26/08/2014
3753	JOSE CARLOS B. DA SILVA	de A1 para A2	16/09/2014

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2883	JORGE FERNANDO F. DOS SANTOS	de C12 para C13	06/06/2014
2956	GUSTAVO ANDRE DA F. PEREIRA	de C12 para C13	01/10/2014
3545	EDUARDO WERNER SIQUEIRA	de A5 para B6	28/09/2014

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3474	TIAGO MARIANO DE ALMEIDA	de B6 para B7	22/09/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/10/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0724207 - Portaria ::

Portaria Nº 0724207, DE 21 DE outubro DE 2014.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11/11/2009, da Presidência, com base na Resolução nº 43, de 19/12/2008, nº 107, de 26/05/2010 e nº 159, de 08/11/2011, todas do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO** dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovados pelo SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

I - Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal:
HERIVELTON PEIXOTO RIBEIRO

II - Técnico Judiciário - Área Administrativa:

JOSE CARLOS GARCIA BUENO JUNIOR

NAIR CONCEICAO SOARES LAZZARI

THAIS JUNQUEIRA MAGANINI MARTELLOZO

III - Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte:

CLAUDEMIR JOSE DE BRITO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/10/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0731634 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10552, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020424-12.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 03 de novembro de 2014, o servidor **RAFAEL LEAL FERREIRA**, R.F. nº 3481, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/10/2014, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0731637 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10553, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020528-04.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU**, R.F. nº 3147,

ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/10/2014, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0732511 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10556, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019647-27.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **ROSA CAROLINA MERENDI DA COSTA**, R.F. nº 3836, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Márcio Moraes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/10/2014, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0734287 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10558, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015017-25.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES**, R.F. nº 1155, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria da Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/10/2014, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0712919 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019126-82.2014.4.03.8000

Documento nº 0712919

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Homologo as inscrições dos servidores no Concurso Nacional de Remoção 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2014, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0721030 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029273-67.2014.4.03.8001

Documento nº 0721030

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3558 - RUBENS MODESTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 07/10/2014 a 07/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0720848 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028708-06.2014.4.03.8001

Documento nº 0720848

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5104 - MARCO CLAUDIO LOIACONO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/10/2014 a 02/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0720824 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028680-38.2014.4.03.8001

Documento nº 0720824

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6299 - KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 02/10/2014 a 02/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0720665 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028516-73.2014.4.03.8001

Documento nº 0720665

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5077 - ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/10/2014 a 01/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0720632 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028514-06.2014.4.03.8001

Documento nº 0720632

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4638 - ELIANE CRISTINA PENNA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 30/09/2014 a 30/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0720532 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028438-79.2014.4.03.8001

Documento nº 0720532

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5266 - ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 29/09/2014 a 30/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0720511 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028419-73.2014.4.03.8001

Documento nº 0720511

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3581 - ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/09/2014 a 03/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0720490 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028416-21.2014.4.03.8001

Documento nº 0720490

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5838 - PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 30/09/2014 a 30/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0721072 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029434-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0721072

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5478 - SERGIO LUIS DE MIRANDA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 06/10/2014 a 25/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0721064 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029376-74.2014.4.03.8001

Documento nº 0721064

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3581 - ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 06/10/2014 a 10/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0721057 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029350-76.2014.4.03.8001

Documento nº 0721057

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3602 - KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/10/2014 a 07/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0721053 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029348-09.2014.4.03.8001

Documento nº 0721053

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1017 - JOSE SILVA PESSOA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/10/2014 a 07/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0721051 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029341-17.2014.4.03.8001

Documento nº 0721051

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1855 - LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 07/10/2014 a 21/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0721047 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029275-37.2014.4.03.8001

Documento nº 0721047

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 07/10/2014 a 07/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684061 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0025599-81.2014.4.03.8001

Documento nº 0684061

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4420 - KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CO
04/09/2014 a 08/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/09/2014, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0699155 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028643-11.2014.4.03.8001

Documento nº 0699155

Trata-se de *revisão ex officio* do adicional por tempo de serviço do servidor **RONALDO RODRIGUES BEZERRA, RF 305**, com a finalidade de corrigir a classificação da Licença para Tratamento de Saúde, em razão do disposto nos artigos 79 e 88, inciso I, da Lei nº. 1711/52 e artigos 67, 97 e 102 da Lei nº. 8112/90.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, o servidor teve computados para fins de adicional por tempo de serviço 05 dias de Licença para Tratamento de Saúde. (Processo nº. 1131/94 – Doc. SEI 0691521 – Páginas 27 a 30) Entretanto, esses dias foram computados em razão da licença ter sido equivocadamente concebida como integrante do rol de ausências consideradas como se de efetivo exercício fossem, com fundamento no artigo 10 e anexo III da Resolução nº. 86/1993-CJF, ato normativo que entrou em vigor posteriormente à data em que ocorreu tal licença. Portanto, não deveria incidir sobre esta.

Efetuada a revisão, constatou-se que os períodos aquisitivos do 2º ao 20º anuênios sofreram alterações, sendo postergados. Porém, isto não gerou efeito financeiro, devido ao mês e ano da data fim dos respectivos períodos aquisitivos terem sido mantidos.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 0699111 e o disposto nos artigos 79 e 88, inciso I, da Lei nº. 1711/52 e artigos 67, 97 e 102 da Lei nº. 8112/90, autorizo a revisão dos atos de concessão do 2º ao 20º anuênios, para regularização, sem efeito financeiro.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2014, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0720032 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028321-88.2014.4.03.8001

Documento nº 0720032

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3682 - IVONE JACQUELINE VARGAS SOARES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 30/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0719999 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028316-66.2014.4.03.8001

Documento nº 0719999

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4802 - LUCIANA CUNHA MONTORO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 30/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0721240 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029586-28.2014.4.03.8001

Documento nº 0721240

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5253 - SOLANGE ANTONIA PEREIRA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/10/2014 a 24/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0719181 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028174-62.2014.4.03.8001

Documento nº 0719181

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6333 - SELMA HELENA PIRES GRANJA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 24/09/2014 a 26/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0711118 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029949-15.2014.4.03.8001

Documento nº 0711118

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3803 - ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 13/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0731958 - Decisao ::

Decisão

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 173-DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
- Apesar de a empresa MUTEKI COMERCIAL LTDA EPP. ter apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento contratual apurado.
- Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu culposamente pelo atraso injustificado de **09 (nove)** dias para a entrega de agendas "tipo" carteira comercial paulista, almofadas para carimbo, tinta para carimbo e porta-carimbo a esta Administração, tendo em vista que não diligenciou perante o fabricante para apressar a entrega do material ou peticionou a esta administração pleiteando a prorrogação do prazo. Ao contrário, se deteve permanecendo inerte, sem tomar as medidas cabíveis e necessárias, de forma que assumiu o risco para o descumprimento do prazo de fornecimento.
- Isto posto**, em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, **aplico** à empresa **MUTEKI COMERCIAL LTDA EPP**, a penalidade de **multa moratória no valor total de R\$161,49 (cento e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos)**, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "b", I, da Ata de Registro de Preços nº 12.703.10.13 c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.
- Intime-se a empresa **MUTEKI COMERCIAL LTDA EPP**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2014, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0726447 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 0726397 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Orçamentário** para cancelar o saldo da nota de empenho 2013NE002236, **no valor de R\$11.689,50 (onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**, tendo em vista o cancelamento do item 1.5 do lote 1 do Pregão Eletrônico 057/2013.
3. **Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **GRAND COMERCE LTDA - ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **GRAND COMERCE LTDA - ME**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
5. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
6. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifiqueo Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2014, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0727072 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 0723277 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. **Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **COPY CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP (MS INFORMÁTICA LTDA)**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/99.
3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, determino a **intimação** da empresa **COPY CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP (MS INFORMÁTICA LTDA)**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da

Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

4. Deixo para apreciar o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 12.696.10.13, após eventual defesa da empresa, nos termos do artigo 20, parágrafo único do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2014, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

:: SEI / TRF3 - 0725316 - Portaria ::

Portaria Nº 0725316, DE 21 DE outubro DE 2014.

O Juiz Federal CLÉCIO BRASCHI, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1º Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, R.F.: 1215**, Técnica Judiciária, Diretora de Núcleo (FC-6), estará em férias no período de 01/12/2014 a 20/12/2014,

RESOLVE DESIGNAR o servidor **CLAUDIO BASSANI CORREIA, R.F.: 2450**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que o servidor **CLAUDIO BASSANI CORREIA, R.F.: 2450**, Técnico Judiciário, Supervisor de Conferência e Devolução de Mandados (FC-5), estará em férias no período de 19/11/2014 a 28/11/2014,

RESOLVE DESIGNAR a servidora **GERALDA ARAUJO DIAS, R.F.: 7546**, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

CONSIDERANDO que o servidor **MIGUEL PANDUR FILHO, R.F.: 3742**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição de Mandados (FC-5), estará em férias no período de 03/11/2014 a 14/11/2014,

RESOLVE DESIGNAR a servidora **YARA APARECIDA DOS SANTOS, R.F.: 4848**, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 24/10/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0730893 - Portaria ::

Portaria Nº 0730893, DE 23 DE outubro DE 2014.

O Juiz Federal CLÉCIO BRASCHI, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1º Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença médica, a parcela de férias do servidor **DUQUE DE MARIALVA, R.F.: 654**,

marcada de 21/09/14 a 20/10/2014, para gozo de 19/11/14 a 18/12/2014; e do servidor CARLOS RENATO VICTORINO, R.F.: 4395, marcada de 05/10/14 a 19/10/2014, para gozo de 03/04/15 a 17/04/2015.

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

ANDREA CRISTINA ANBAR, R.F.: 5099

de 30/10/2014 a 08/11/2014

para 10/12/2014 a 19/12/2014;

DINAH MARIA LEMOS NOLETO, R.F.: 1943

de 03/11/2014 a 12/11/2014

para 09/12/2014 a 18/12/2014;

EDNO PEDRO MARIANO, R.F.: 1395

de 23/10/2014 a 01/11/2014

para 04/03/2015 a 13/03/2015.

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 15/10/14, a parcela de férias do servidor

RONALDO RODRIGUES BEZERRA, R.F.: 305, marcada de 14/10/14 a 12/11/14, ficando os 29 dias

remanescentes para gozo de 11/11 a 09/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada, em 24/10/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0732786 - Portaria ::

Portaria Nº 0732786, DE 24 DE outubro DE 2014.

O Juiz Federal CLÉCIO BRASCHI, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Criminal dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de NOVEMBRO/2014, conforme abaixo:

Novembro de 2014			
	Data	R.F.	Nome
4º v a r a	sábado 01/11/2014	2315	ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA
	domingo 02/11/2014	2218	FERNANDA LUCIA FONSECA
5º v a r a	sábado 08/11/2014	2203	DANILO SIQUEIRA
	domingo 09/11/2014	2056	IVONE BATISTA DA SILVA
6º v a r a	sábado 15/11/2014	2038	LELIO GUIMARAES VIANNA
	domingo 16/11/2014	1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
	quinta 20/11/2014	2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
7º v a r a	sabádo 22/11/2014	2013	VLADIMIR BALICO
	domingo 23/11/2014	1988	CLARICE VERALDI DE TOLEDO
8º v	sabádo 29/11/2014	1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO

domingo 30/11/2014	2037	ANA LUCIA PRADO GARCIA
--------------------	------	---------------------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 24/10/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0733269 - Portaria ::

Portaria Nº 0733269, DE 24 DE outubro DE 2014.

O Juiz Federal **CLÉCIO BRASCHI**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Cível dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de NOVEMBRO/2014, conforme abaixo:

Novembro de 2014		
Data	R.F.	Nome
sábado 01/11/2014	4854	RONISE DE MORAES
	4651	OSMAN MILLER VOLPINI
domingo 02/11/2014	4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME
	4441	MARIO EL RAZI
sábado 08/11/2014	4388	CINTIA RAMOS BARRAL
	4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
domingo 09/11/2014	4436	ANDREA LEAL BORGES
	4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
sábado 15/11/2014	4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
	4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
domingo 16/11/201	4412	RICARDO TORRES FERREIRA
	4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
quinta 20/11/2014	4404	MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA
	4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
sabádo 22/11/2014	4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
	4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
domingo 23/11/2014	4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
	4385	MARCIO MIYAGUI
sabádo 29/11/2014	4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
	4299	VALERIA GARGI
domingo 30/11/2014	4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
	4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 24/10/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0733508 - Portaria ::

Portaria Nº 0733508, DE 24 DE outubro DE 2014.

O Doutor **CLÉCIO BRASCHI**, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de NOVEMBRO / 2014, conforme abaixo:

DIA 03 de novembro (segunda-feira)

R.F. NOME

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;
1357 MARIA CRISTINA LELLIS;
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;
1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;
1661 JOSÉ CARLOS TORRES;
2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;
2265 CARLOS ROBERTO HEREDIA;
2480 FERNANDA FINATTI DOCA;
2492 VANILDA SAKAMOTO;
2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;
4404 MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;
4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;
5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;
5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;
5149 CLAUDIA MARIA UZUBA;

DIA 04 de novembro (terça-feira)

R.F. NOME

601 FERNANDO DENTELLO;
1354 PAULO FABIAN;
1378 JUREMA DE PAIVA;
1795 ROBERTO DE SCICCO;
2203 DANILO SIQUEIRA;
2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI;
2484 URÂNIA LOURENÇO HIROKADO;
2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;
4126 MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;
4383 FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;
4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;
4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;
4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
4593 CRISTINA MARCOVIC;
4641 KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME;
5146 ANNA LÚCIA CHIARELLA;

DIA 05 de novembro (quarta-feira)

R.F. NOME

1056 ELIANA DE SOUZA;
1420 MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;
1554 MARCELO TOLAINE PAFFETTI;
1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA;
2056 IVONE BATISTA DA SILVA;
2225 HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;
2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;
2295 DENISE RIBEIRO BARONE;
2873 VALÉRIA MARQUES DE CASTRO;
3047 MARISTELA TREVEZAM;
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;
3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES;
3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;
4131 SEIJI TANAKA;
4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO;
4441 MÁRIO EL RAZI;
4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;
5192 LETÍCIA DA SILVA;

DIA 06 de novembro (quinta-feira)**R.F. NOME**

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;
602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;
1769 ELAINE AMARAL;
1802 MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;
1947 GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO;
2245 MARICÉLIA BARBOSA BORGES;
2352 LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE SANTOS;
3562 ANA SILVIA POÇO;
4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;
4149 HERMES WELLINGTON DA SILVA;
4299 VALÉRIA GARGI;
4395 CARLOS RENATO VICTORINO;
4583 CARLA DE SOUZA NÓBREGA;
4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;
4743 CIBELE APARECIDA VERONEZZI;
4794 MAURI EDSON BARBOSA BORGES;
5629 DANILO SOARES DE OLIVEIRA;

DIA 7 de novembro (sexta-feira)**R.F. NOME**

1777 FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;
4129 MARCOS DE OLIVEIRA;
4182 CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK;
4385 MARCIO MIYAGUI;
4396 RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;
4767 JADERSON SOARES SANTANA;
4853 PATRÍCIA LOPES CANÇADO;
5164 WLADIMIR AFONSO PEREIRA;
5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;
5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;
5843 SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS;
6340 SILVANA GUERRA LUMELINO;
6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;
6494 STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;
7132 WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA;
7386 MARCELO DE PALMA SALERNO;

DIA 10 de novembro (segunda-feira)**R.F. NOME**

655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;

707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;
1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;
1051 CARMEN LUIZA D'AVOLA;
1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;
1880 ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA;
1912 ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH;
1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO;
2013 VLADIMIR BALICO;
2452 MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;
3038 RINALDO BELUCCI;
3084 MÁRCIO LUIZ PIRES;
3349 MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;
3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;
3565 WALKÍRIA KUSZNIR;
4452 VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;
5213 RENATO MARTINS FERREIRA;

DIA 11 de novembro (terça-feira)

R.F. NOME

189 AZUIR SOARES;
648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;
678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI;
1170 MARIO APARECIDO FIORE;
1538 IARA REGINA CAVALI;
1640 WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA;
1750 IRACELYR EDMAR MORAES DA ROCHA JUNIOR;
1971 SILVIA CRISTINE SAMOGIN;
2037 ANA LUCIA PRADO GARCIA;
2038 LELIO GUIMARÃES VIANNA;
2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;
2954 BENEDITO CARLOS CHAVES;
3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;
4440 MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA;
5160 REGIANE LOPES;

DIA 12 de novembro (quarta-feira)

R.F. NOME

456 RAFAEL TADEU TROYANO;
679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;
1329 DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA;
1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;
1644 ROBERTA KORONFLI;
1660 VÁLTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA;
1700 ESTER NOGUEIRA DE FARIA;
1718 SOLANGE SOUZA CAMPOS;
1808 RONALDO AGOSTINHO BARBUY;
1943 DINAH MARIA LEMOS NOLETO;
2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO;
2294 CLAUDIA FAISSOLA;
2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;
3345 ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHEER;
4221 PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;
4406 CASTRO CARDOSO DA SILVA;
4444 RUBENS SEIJI YOSHINAGA;
4646 PAULO CÉSAR CERVANTES;

DIA 13 de novembro (quinta-feira)

R.F. NOME

1358 FABIANO RIGHI;
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;
1914 EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS;
1918 MAURICIO SIMIONI;

1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;
1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;
2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;
3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;
4104 FERNANDO SHUHA;
4122 STELA MARIS SILVA;
4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR;
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;
4436 ANDREA LEAL BORGES;
4598 VALMIR TADEU GERALDES;
4667 OMAR TADEU DAMMOUS;
4765 ALESSANDRA TAGUCHI;
4854 RONISE DE MORAIS;

DIA 14 de novembro (sexta-feira)

R.F. NOME

1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;
1395 EDNO PEDRO MARIANO;
1885 CARMEN SILVA GOMES;
3156 MAURÍCIO ITIRO SINZATO;
4651 OSMAN MILLER VOLPINI;
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;
5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;
5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;
6341 FERNANDA TIOMNO;
6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;
6348 FERNANDA LIE SUGINO;
6600 GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;
6694 MARIA ISABEL GOMES VOLPINI;
6859 RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO;
7131 TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;
7383 LARRY DE ALMADA GARCIA;
7621 EDUARDO SIMÕES MUNIZ;

DIA 17 de novembro (segunda-feira)

R.F. NOME

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;
1357 MARIA CRISTINA LELLIS;
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;
1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;
1661 JOSÉ CARLOS TORRES;
2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;
2265 CARLOS ROBERTO HEREDIA;
2480 FERNANDA FINATTI DOCA;
2492 VANILDA SAKAMOTO;
2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;
4404 MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;
4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;
5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;
5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;
5149 CLAUDIA MARIA UZUBA;

DIA 18 de novembro (terça-feira)

R.F. NOME

601 FERNANDO DENTELLO;
1354 PAULO FABIAN;
1795 ROBERTO DE SCICCO;
2203 DANILO SIQUEIRA;

2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI;
2484 URÂNIA LOURENÇO HIROKADO;
2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;
4126 MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;
4383 FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;
4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;
4388 CINTIA RAMOS BARRAL;
4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;
4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
4593 CRISTINA MARCOVIC;
4641 KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME;
5146 ANNA LÚCIA CHIARELLA;

DIA 19 de novembro (quarta-feira)

R.F. NOME

1056 ELIANA DE SOUZA;
1420 MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;
1554 MARCELO TOLAINE PAFFETTI;
1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA;
2056 IVONE BATISTA DA SILVA;
2225 HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;
2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;
2295 DENISE RIBEIRO BARONE;
2873 VALÉRIA MARQUES DE CASTRO;
3047 MARISTELA TREVEZAM;
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;
3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES;
3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;
4131 SEIJI TANAKA;
4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO;
4441 MÁRIO EL RAZI;
4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;
5192 LETÍCIA DA SILVA;

DIA 21 de novembro (sexta-feira)

R.F. NOME

1777 FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;
4129 MARCOS DE OLIVEIRA;
4182 CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK;
4385 MARCIO MIYAGUI;
4396 RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;
4742 RAQUEL FURLAN;
4767 JADERSON SOARES SANTANA;
4853 PATRÍCIA LOPES CANÇADO;
5164 WLADIMIR AFONSO PEREIRA;
5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;
5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;
5842 SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;
5843 SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS;
6340 SILVANA GUERRA LUMELINO;
6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;
6494 STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;
7132 WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA;
7386 MARCELO DE PALMA SALERNO;

DIA 24 de novembro (segunda-feira)

R.F. NOME

655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;
1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;
1050 JOCELI NAKAMURA;
1051 CARMEN LUIZA D'AVOLA;

1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;
1880 ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA;
1912 ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH;
1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO;
2013 VLADIMIR BALICO;
2452 MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;
3038 RINALDO BELUCCI;
3084 MÁRCIO LUIZ PIRES;
3349 MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;
3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;
3565 WLAKÍRIA KUSZNIR;
4452 VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;
5213 RENATO MARTINS FERREIRA;

DIA 25 de novembro (terça-feira)

R.F. NOME

189 AZUIR SOARES;
648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;
678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI;
1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;
1170 MARIO APARECIDO FIORE;
1538 IARA REGINA CAVALI;
1640 WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA;
1750 IRACELYR EDMAR MORAES DA ROCHA JUNIOR;
1971 SILVIA CRISTINE SAMOGIN;
2037 ANA LUCIA PRADO GARCIA;
2038 LELIO GUIMARÃES VIANNA;
2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;
2954 BENEDITO CARLOS CHAVES;
3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;
5160 REGIANE LOPES;

DIA 26 de novembro (quarta-feira)

R.F. NOME

456 RAFAEL TADEU TROYANO;
679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;
1660 VÁLTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA;
1700 ESTER NOGUEIRA DE FARIA;
1718 SOLANGE SOUZA CAMPOS;
1808 RONALDO AGOSTINHO BARBUY;
1943 DINAH MARIA LEMOS NOLETO;
2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO;
2294 CLAUDIA FAISSOLA;
2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;
3345 ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHEER;
4221 PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;
4406 CASTRO CARDOSO DA SILVA;
4444 RUBENS SEIJI YOSHINAGA;
4646 PAULO CÉSAR CERVANTES;

DIA 27 de novembro (quinta-feira)

R.F. NOME

1358 FABIANO RIGHI;
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;
1914 EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS;
1918 MAURÍCIO SIMIONI;
1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;
1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;
2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;
3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;
4104 FERNANDO SHUHA;
4122 STELA MARIS SILVA;

4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR;
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;
4598 VALMIR TADEU GERALDES;
4667 OMAR TADEU DAMMOUS;
4854 RONISE DE MORAIS;
4936 ISABEL REGINA DA SILVA;

DIA 28 de novembro (sexta-feira)

R.F. NOME

1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;
1395 EDNO PEDRO MARIANO;
1885 CARMEN SILVA GOMES;
3156 MAURÍCIO ITIRO SINZATO;
4651 OSMAN MILLER VOLPINI;
4697 PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO;
5146 ANNA LÚCIA CHIARELLA;
5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;
5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;
6341 FERNANDA TIOMNO;
6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;
6348 FERNANDA LIE SUGINO;
6600 GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;
6694 MARIA ISABEL GOMES VOLPINI;
6859 RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO;
7131 TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;
7383 LARRY DE ALMADA GARCIA;
7621 EDUARDO SIMÕES MUNIZ.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 24/10/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0732351 - Portaria ::

Portaria Nº 0732351, DE 24 DE outubro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **CLÉCIO BRASCHI**, DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ELISON HENRIQUE GUILHERME**, RF 6610, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Procedimentos Ordinários (FC-5), para substituir, no dia **24 de outubro de 2014**, o servidor **JOSÉ ELIAS CAVALCANTE**, RF 525, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), tendo em vista o gozo de **compensação** dos dias trabalhados no recesso de 2012-2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal**, em 24/10/2014, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

24ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0730306 - Portaria ::

Portaria Nº 0730306, DE 23 DE outubro DE 2014.

PORTARIA Nº 14/2014

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho do Exmo. Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região no Processo SEI nº 0020451-92.2014.403.8000, determinando a liberação do Diretor de Secretaria, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, RF 3433, Analista Judiciário, para participar dos trabalhos para conclusão e revisão geral da parametrização do sistema em ambiente de produção do Processo Judicial eletrônico – PJe, na sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no período de 28 a 31 de outubro de 2014.

R E S O L V E:

INDICAR a servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Técnica Judiciário, Supervisora de Processamento de Ações Diversas, para substituir o Diretor de Secretaria Fernando Azeredo Passos Candelaria, RF 3433, Analista Judiciário, no período de 28/10/2014 a 31/10/2014 (04 dias).

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se a Diretora do Foro.

São Paulo, 23 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 24/10/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0730837 - Portaria ::

Portaria Nº 0730837, DE 23 DE outubro DE 2014.

PORTARIA Nº 15/2014

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 13/2014, referente a alteração das férias da servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, marcadas para o período de 15/09/2014 a 29/09/2014 (15 dias), 1ª parcela do exercício de 2014.

CONSIDERANDO a Portaria nº 10/2014, referente a designação da servidora FERNANDA RAMOS FLORIANO FERRAZ SANTOS, RF 7155, Analista Judiciário, para substituir a servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, no período de 22/09/2014 a 03/10/2014 (12 dias), referente às férias designadas pela Portaria nº 07/2013.

R E S O L V E:

ALTERAR a designação da servidora FERNANDA RAMOS FLORIANO FERRAZ SANTOS, RF 7155, Analista Judiciário, na substituição da servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, do período de 22/09/2014 a 03/10/2014 (12 dias) para o período de 15/09/2014 a 29/09/2014 (15 dias).

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se a Diretoria do Foro.

São Paulo, 23 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 24/10/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0731428 - Portaria ::

Portaria Nº 0731428, DE 23 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E,

1. AUTORIZAR a compensação de dias trabalhados durante o plantão judiciário, do(a)(s) servidor(a)(s) **ANA CAROLINA SALLES FORCACIN**, RF 7254, com o dia **21/11/2014** e **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, RF 3446, com o dia **07/11/2014**, nos termos da Resolução nº 36, de 09 março de 1993, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

2. INDICAR, o(a) servidor(a) **CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA**, RF 7001, para substituir (o)a Supervisora de Processamentos Diversos, **ANA CAROLINA SALLES FORCACIN**, RF 7254, em seu período de férias de **31/10/2014 a 19/11/2014** e compensação do dia **21/11/2014**;

3. INDICAR, o(a) servidor(a) **MARCELO DE SOUSA**, RF 7532, para substituir (o)a Supervisor de Processamentos de Inquéritos, **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, RF 3446, no dia **07/11/2014**, em virtude da compensação.

...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia**, Juiz Federal, em 24/10/2014, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0732254 - Portaria ::

Portaria Nº 0732254, DE 24 DE outubro DE 2014.

O Doutor HONG KOU HEN, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **LAIS PONZONI**, RF 2594, Técnico Judiciário, trabalhou em plantão judiciário no dia 12/06/2014,

CONSIDERANDO o pedido da servidora para compensar o dia supracitado;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a servidora **LAIS PONZONI**, RF 2594, Técnico Judiciário a compensar o dia trabalhado em plantão judiciário acima apontado, no dia 24/10/2014.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

São Paulo, 24 de outubro de 2014.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 24/10/2014, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0730011 - Portaria ::

Portaria Nº 0730011, DE 23 DE outubro DE 2014.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MMa. Juíza Federal, Presidente neste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 36/1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

AUTORIZAR que o servidor **DANIEL REGIS ALLÓ WEISS**, RF 7004, Técnico Judiciário, efetue a compensação nos dias a seguir indicados: **30/10/2014, 31/10/2014, 27/11/2014 e 28/11/2014** em virtude de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos dias 03/09/2014 e 04/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 23/10/2014, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Osasco, 23 de outubro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0730061 - Portaria ::

Portaria Nº 0730061, DE 23 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE E PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO,

no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 0643955 de 04 de setembro de 2014, referente a Escala de Férias, período de fruição de 17/10/2013 a 16/10/2015, do servidor DANIEL REGIS ALLÓ WEISS, RF 7004, para:

ALTERAR, a pedido, o período de férias do servidor acima mencionado, conforme segue:

- de 09/12/2014 a 18/12/2014 para 17/11/2014 a 26/11/2014.

Ficam mantidas as demais disposições da Portaria 0643955, de 04.09.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 23/10/2014, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Osasco, 23 de outubro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0718082 - Portaria ::

Portaria Nº 0718082, DE 16 DE outubro DE 2014.

Escala de Plantão_Servidores do JEF Osasco

O Doutor **RODINER RONCADA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade da 2ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a escala de juízes para o Plantão Regional e o Plantão Local, do qual faz parte esta Subseção Judiciária, conforme Portarias nº 0704650 e nº 0704724, de 09 de outubro de 2014, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Osasco.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de Plantão dos Servidores do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, conforme segue:

Períodos	Magistrado(a)	Servidor(a)
03/11/2014 a 07/11/2014	Rodiner Roncada	Soraya Mohamad Chouman
07/11/2014 a 10/11/2014	Rodiner Roncada	Soraya Mohamad Chouman
17/11/2014 a 21/11/2014	Rodiner Roncada	Ana Paula Moretti de Souza
12/12/2014 a 15/12/2014	Rodiner Roncada	Marcelo Stocco Heltai
15/12/2014 a 19/12/2014	Rodiner Roncada	Ana Karina Sakuiyama

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 16/10/2014, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RODINER RONCADA

Juiz Federal, no exercício da Titularidade da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0720471 - Portaria ::

Portaria Nº 0720471, DE 17 DE outubro DE 2014.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO as férias do Senhor Diretor de Secretaria, Cleber José Guimarães, RF 4805, designadas para o período de 20/10/2014 a 01/11/2014, conforme Portaria nº 0616919, de 30/08/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO**, Técnico Judiciário, RF nº

5680, para substituir na função comissionada de Diretor de Secretaria o Senhor Cleber José Guimarães, RF 4805, **no período de 20/10/2014 a 01/11/2014.**
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 24/10/2014, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0733680 - Portaria ::

Portaria Nº 0733680, DE 24 DE outubro DE 2014.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADO o período de férias dos servidores deste Juízo;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL (RF 1958)**, Diretor de Secretaria, anteriormente marcadas entre 10 e 19 de novembro de 2014 (1ª parcela de 2014) e entre 07 e 26 de janeiro de 2015 (2ª parcela de 2014), para que seja usufruída, respectivamente, nos **período de 12 a 31 de janeiro de 2015** (1ª parcela - 20 dias) e de **25 de maio de 2015 a 03 de junho de 2015** (2ª parcela - 10 dias);

ALTERAR, a pedido, o período de férias do servidor **LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO(RF 7620)**, anteriormente marcado entre 10 e 19 de novembro de 2014 (3ª parcela de 2014), para que seja usufruída no período de **7 a 16 de novembro de 2014** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 24/10/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0727859 - Portaria ::

Portaria Nº 0727859, DE 22 DE outubro DE 2014.

A Doutora SÍLVIA MELO DA MATTA, M.Ma. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA SILVA TONA, RF 5237, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05) estará no gozo de férias no período de 18/11/2014 a 05/12/2014;

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora LUCIANA DE AMORIM PARGA MARTINS ARAÚJO, RF 6731, para substituí-la no período supra.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do**

JEF de São José dos Campos, em 24/10/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0732486 - Portaria ::

Portaria Nº 0732486, DE 24 DE outubro DE 2014.

A Doutora **SILVIA MELO DA MATTA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001,

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos dos Art.145, 146, 420 a 439, c/c os Art.134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento nº.3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a médica abaixo qualificada para atuar na qualidade de perito em processos deste Juizado:

Nome	CPF	Especialidade
ANA CAROLINA DOS ANJOS RODRIGUES REDONDO DE CARVALHO	028.049.987-62	INFECTOLOGIA E CLÍNICA GERAL

Art. 2º - A atuação da perita credenciada deverá observar os ditames da Portaria 0693096, de 03 de outubro de 2014, deste Juízo.

Após a publicação, encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 24/10/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0730730 - Portaria ::

Portaria Nº 0730730, DE 23 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E.

Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 03 a 09/11/2014	2ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 24/10/2014, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0731106 - Edital ::

Edital

EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 01-2014-NUAR

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, por intermédio do **Núcleo de Apoio Regional de Bauru** comunica que realizará procedimento de HABILITAÇÃO de associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis consoante o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, Artigo nº 15 da Resolução nº 23, de 19 de setembro de 2008 do Conselho da Justiça Federal, Recomendação nº 37 de 15 de agosto de 2011 do Conselho Nacional de Justiça, Portaria nº 106/2011-DF e do Processo SEI nº 0029533-47.2014.4.03.8001.

1. OBJETO

Selecionar as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a realizar procedimento de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela **Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Bauru**, mediante assinatura do Acordo de Cooperação Mútua, minuta em anexo.

2. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1 Estarão habilitadas a promover o ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis que atenderem aos seguintes requisitos, cumulativamente:

2.2 Estejam formais e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda, mediante comprovação por estatuto ou contrato social;

2.3 Não possuam fins lucrativos, mediante comprovação por estatuto ou contrato social;

2.4 Possuam infra-estrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados, cumprindo a Cláusula Terceira do ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, mediante comprovação por declaração expressa;

2.5 Apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados, mediante comprovação por declaração expressa;

3 .REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 Os atos formais realizados em nome das associações e cooperativas interessadas deverão ser praticados por representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento de HABILITAÇÃO e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital;

3.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, cumulativamente, da cooperativa ou associação e do representante legal;

3.2.1 Da Cooperativa ou Associação (atualizados nos parâmetros das disposições da Lei nº 12.690/2012 para as cooperativas e Lei nº 10.406/2002 –código civil – para as Associações):

I – Estatuto ou Contrato Social e suas alterações.

II – Regimento ou Regulamento Interno que disponha a forma e data de partilha dos direitos remuneratórios dos cooperados ou associados.

3.2.2 Do representante legal da Cooperativa ou Associação

I- documento oficial de identidade (original)

II- procuração que, na forma de lei, comprove a outorga de poderes (se necessário), com firma reconhecida.

III- Declaração contida no Anexo I

3.2.3- Serão verificadas, por consulta interna a cargo da Justiça Federal nas páginas dos sítios oficiais, as certidões negativas de débitos do INSS, FGTS e trabalhista.

3.3 O representante da associação/cooperativa deverá entregar seus documentos de credenciamento juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 2 deste Edital;

3.4 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma associação/cooperativa.

4 .ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 LOCAL: Os documentos de habilitação e credenciamento constantes do item 2 e subitem 3.2 deverão ser endereçados no envelope lacrado **ao NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE BAURU, indicando por fora do envelope que se trata de documentação para a Comissão de Registros Cadastrais referente ao Edital de Habilitação nº 01/2014-NUAR.**

4.2 **O envelope deverá ser entregue na Seção de Protocolo Administrativo localizado na entrada do prédio da Justiça Federal em Bauru sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 21-05 – térreo – Jardim Europa – Bauru/SP, CEP: 17017-383.**

4.3 PRAZO: A entrega dos documentos de habilitação e credenciamento deverá ocorrer no período de **27.10.2014 a 07.11.2014 nos dias úteis, no horário das 9h às 19h.**

4.4 FORMA: Os documentos de habilitação exigidos neste Edital poderão ser entregues em cópia autenticada, perfeitamente legíveis, ou originais.

4.4.1 Quando os documentos forem entregues em fotocópia sem autenticação passada por cartório competente, a associação ou cooperativa será chamada oportunamente a apresentar os originais ao Núcleo de Apoio Regional de Bauru que os autenticarão.

5. JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos de habilitação apresentado pelas associações e cooperativas serão analisados e julgados pela **Comissão Permanente de Registros Cadastrais**, que emitirá parecer conclusivo.

5.2 O resultado final do julgamento dos documentos de habilitação será divulgado no quadro de aviso localizado no átrio do prédio, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, e pelo *e-mail* indicado quando do envio dos documentos.

5.2.1 Caso ocorra habilitação de mais de uma associação ou cooperativa, será realizado sorteio público entre as habilitadas, em data e horário pré-fixado, de modo a definir, no máximo 04 (quatro) delas para firmar o Acordo de Cooperação Mútua;

5.3 Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo contra o resultado do presente procedimento de Habilitação.

6. COLETA

6.1 Cada uma das associações e/ou cooperativas realizará a coleta por um período consecutivo de 06 (seis) meses, obedecida a ordem estabelecida em sorteio público, quando cabível.

6.1.1 Caso ocorra habilitação de apenas uma associação ou cooperativa, o prazo estipulado no item 6.1 poderá ser prorrogado, no limite de 3 (três) vezes, a critério das partes.

6.1.2 A coleta deverá ser realizada nos endereços indicados na Cláusula Quarta da minuta do Acordo de Cooperação Mútua – Anexo II.

6.1.3 Antes do término da vigência do Acordo de Cooperação Mútua da última associação ou cooperativa habilitada será aberto um novo processo de habilitação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A presente Habilitação não importa necessariamente em obrigatoriedade de assinatura do Acordo de Cooperação Mútua, podendo a **Justiça Federal de Primeiro Grau** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes. A **Justiça Federal de Primeiro Grau** poderá ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento dos documentos de habilitação e/ou da divulgação do resultado do julgamento.

7.2 A participação das associações e cooperativas neste processo de habilitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital e Anexos, constantes no item 9;

7.3 Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas por meio do **Núcleo de Apoio Regional de Bauru sito à Avenida Getúlio Vargas, 21-05, – 1ª andar – Bauru/SP, telefones (14) 2107-9520/9524.**

7.4 A celebração de Acordo de Cooperação Mútua não acarretará qualquer vínculo empregatício entre a Justiça Federal de Primeiro Grau e a cooperativa ou associação.

8. ANEXOS DESTA EDITAL

8.1 Anexo I – Modelo de Declaração (condições habilitatórias)

8.2 Anexo II – Acordo de Cooperação Mútua

Bauru, 24 de outubro de 2014.

ANEXO I DECLARAÇÃO (Condições Habilitatórias)

....., (nome da associação/cooperativa)

inscrita no CNPJ sob o número

com sede no endereço.....

no Estado de, na cidade de

....., neste ato representado pelo(a) Senhor(a)

portador(a) do RG nº

DECLARA expressamente que possui infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos descartados, inclusive a fragmentação dos documentos e autos findos produzidos e recebidos pela Justiça Federal de Primeiro Grau, de acordo com o previsto na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Mútua, bem como apresenta o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

Local e data.

(assinatura do responsável legal)

Nome:

RG:

ANEXO II TERMOS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Acordo de Cooperação Mútua que, entre si, celebram a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a, conforme autorização constante do Processo SEI nºxxxx/2014-DFOR.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, com sede na Alameda Rio Claro, 241 – Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.105/0001-78, neste ato representada pelo Juiz Federal Doutor Marcelo Freiburger Zandavali, Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Bauru, conforme poderes recebidos pela Portaria nº 49/2012 – Diretoria do Foro e Portaria nº 75/2008 – Diretoria do Foro, doravante denominada JUSTIÇA FEDERAL e, de outro lado,, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo(a) Sr (a), (cargo), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº, doravante denominada, têm, entre si, acertada a celebração do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, decorrente da decisão de fls., dos autos Processo SEI nº XXXXX, sujeitando-se as partes aos ditames da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, da Lei nº 11.445/2007 e, Decreto nº 5.940/2006, das Recomendações nºs 11/2007 e 37/2011, do Conselho Nacional de Justiça, da Resolução CJF de nº 023, de 19 de setembro de 2008, do módulo 06 da Instrução Normativa CJF nº 06-01, de 22/05/1995, no que couber, do Edital de Habilitação do Núcleo de Apoio Regional de Bauru - NUAR mediante as Cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA tem por objetivo a instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Bauru.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL

Compete à Justiça Federal, quanto à fragmentação de documentos da administração judiciária:

- a) Verificar se a massa documental a ser descartada está com temporalidade cumprida, conforme tabela adotada;
- b) Acompanhar, mediante a presença de servidor previamente designado, a inutilização do citado material, a qual será feita, por meio de fragmentação, observando os critérios de preservação ambiental;
- c) Certificar-se de que quaisquer símbolos indicativos do Poder Judiciário, a exemplo de brasões, armas, etc, tornem-se inidentificáveis;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA (citar nome da associação/cooperativa)

À(citar nome da associação/cooperativa), caberão as seguintes obrigações

I - quanto à retirada do material disponibilizado:

- a) Receber os documentos da JUSTIÇA FEDERAL, os quais deverão ser recolhidos no local em que esta indicar;
- b) Proceder à reciclagem dos documentos às suas expensas e com infra-estrutura própria;
- c) Obedecer às normas ambientais relativas aos procedimentos de reciclagem, destruição ou inutilização documentos recebidos.

II - quanto à fragmentação de documentos da administração judiciária:

- a) Proceder, nas dependências da JUSTIÇA FEDERAL, se necessário, a prévia retirada de materiais metálicos (clips, grampos, etc..) eventualmente existente nos documentos ou processos findos, como medida de preparação dos documentos para fragmentação, sob acompanhamento de servidor previamente designado;
- b) Realizar a fragmentação com preferência sobre quaisquer outras atividades;
- c) Assegurar-se, mediante supervisão de servidor(es) previamente designado(s), que, após o procedimento de fragmentação, tornaram-se inidentificáveis da massa documental quaisquer símbolos indicativos do Poder Judiciário, a exemplo de brasões, armas, etc.;
- d) Atestar o peso auferido na fragmentação da massa documental;
- e) Permitir o acompanhamento de servidor da JUSTIÇA FEDERAL, a fim de que se ateste a reciclagem, destruição ou inutilização adequada da massa documental doada;
- f) Responsabilizar-se pela manutenção do sigilo das informações constantes nos documentos e processos, sob pena de responsabilização civil e penal, na forma da lei.

Parágrafo único. É vedado à (citar nome da associação/cooperativa) promover a subcontratação ou cessão de direitos e obrigações à pessoa ou entidade estranha ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, com vistas à execução do objeto, sem a concordância expressa e escrita da JUSTIÇA FEDERAL.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL PARA COLETA DO MATERIAL

1- A retirada do material disponibilizado pela JUSTIÇA FEDERAL, durante o prazo de vigência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, observará os seguintes critérios:

- a) A coleta será realizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 21-05, Jardim Europa, Bauru/SP – CEP: 17017-383, devendo ser contatado previamente o Núcleo de Apoio Regional, pelo telefone (14) 2107-9520/9520 ou pelo e-mail bauru_adm@trf3.jus.br.
- b) O Núcleo de Apoio Regional definirá o período em que o material estará disponível para retirada, e dele será informada a associação/cooperativa com antecedência mínima de 10 (dez) dias;
- c) A associação/cooperativa definirá a data e horário para a coleta e fragmentação dentro do período pré-definido pela JUSTIÇA FEDERAL, com base na alínea “b”;
- d) Da data e horário definido pela associação/cooperativa, com amparo na alínea “c”, será informada ao Núcleo de Apoio Regional com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA vigorará por 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso possível, no limite de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. A eficácia do presente termo está condicionada à publicação de seu extrato no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em cumprimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, obedecendo ao prazo de 30 (trinta) dias para notificação prévia, por escrito ou, a qualquer tempo, mediante denúncia, em virtude de descumprimento das Cláusulas acordadas.

Parágrafo único. No caso de renúncia, havendo obrigações pendentes, as partes ajustarão condições que assegurem o regular cumprimento dos compromissos já assumidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da JUSTIÇA FEDERAL, por intermédio da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Bauru.

Parágrafo único. O não cumprimento pela Cooperada da execução do presente Acordo ensejará na aplicação das penalidades cominadas em lei.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUSÊNCIA DE REPASSES FINANCEIROS

Não haverá repasse de recursos financeiros em decorrência do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA. As partes respondem isoladamente pela mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao desempenho das atribuições ora assumidas.

CLÁUSULA NONA - DAS COMUNICAÇÕES

1 - Eventuais correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste Acordo e o assunto específico da correspondência.

1.1 As comunicações feitas à JUSTIÇA FEDERAL deverão ser endereçadas Ao Núcleo de Apoio Regional de Bauru, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 21-05 – 1º andar – Bauru/SP, CEP 017017-383, Telefone (14) 2107-9520/9524, e-mail: bauru_adm@trf3.jus.br.

1.2 As comunicações feitas à (citar nome da associação/cooperativa) deverão ser endereçadas à Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de, CEP, Telefone (0XX11), Fax (0XX...), endereço eletrônico:

1.3 Eventuais mudanças de endereços deverão ser comunicadas por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As dúvidas e questões oriundas deste Contrato serão dirimidas no foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, 8ª Subseção Judiciária, Foro Bauru renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem as partes ajustadas e acordadas, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Bauru, de de 2014.

PELA JUSTIÇA FEDERAL PELA (associação/cooperativa)

Nome: Nome:

Cargo: Cargo:

Testemunhas:

Nome: Nome:

RG nº RG nº

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 24/10/2014, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0658468 - Portaria ::

Portaria Nº 0658468, DE 12 DE setembro DE 2014.

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar a Portaria SEI Nº 0656132, de 11 de setembro de 2014,
RESOLVE

I – Retificar a portaria supramencionada, no que se refere ao período de férias da oficiala de justiça avaliadora federal Marlene Alves Santos Sobrinha, do exercício 2014/2015, para que conste como 1ª parcela o período de 17/08/2015 a 27/08/2015 (11 dias) e, não como constou, 17/08/2015 a 28/08/2015 (12 dias);

II – Retificar, ainda, a mesma portaria para que conste “por necessidade de serviço” a 2ª parcela de férias de 03/08/2015 a 13/08/2015 do Exercício Aquis. 2013/2014.

Campinas, 12 de setembro de 2014

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal**, em 12/09/2014, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0730041 - Portaria ::

Portaria Nº 0730041, DE 23 DE outubro DE 2014.

O Doutor Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 30/11/2014, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS

RF:1665	NOME: ALFREDO EDSON DE SOUZA	DIAS: 04,11,18 e 25/11/2014;
RF:3407	NOME: AURO DOS SANTOS	DIAS: 05, e 19/11/2014;
RF:2268	NOME: FÁTIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA	DIAS: 06/11/2014;
RF:4660	NOME: HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 07 e 21/11/2014;
RF:3400	NOME: ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 10/11/2014;
RF:4831	NOME: JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 24/11/2014;
RF:4302	NOME: LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 12 e 26/11/2014;
RF:4466	NOME: MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 13/11/2014;
RF:4762	NOME: OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO	DIAS: 14 e 27/11/2014;
RF:3484	NOME: SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO	DIAS: 03 e 17/11/2014;

FINS DE SEMANA E FERIADOS

RF:1665	NOME: ALFREDO EDSON DE SOUZA	DIAS: 01 e 02/11/2014;
RF:4660	NOME: HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 08 e 09/11/2014;
RF:3400	NOME: ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 15 e 16/11/2014;
RF:4831	NOME: JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 20,22 e 23/11/2014;

RF:4302	NOME: LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 28,29 e 30/11/20147
---------	------------------------------------	---------------------------

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 23/10/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0730262 - Aviso ::

Aviso

A Excelentíssima Senhora Doutora **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO	24/10/2014 a 31/10/2014	JEF
---------------------------------------	--------------------------------	------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento, substituindo o anteriormente encaminhado para o mesmo período.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 24/10/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0730989 - Comunicado ::

Comunicado

INFORMAÇÃO:

Informo a Vossa Excelência que consultando o sistema informatizado da Justiça Federal, através das rotinas MPV e MVCG, verifiquei constar que não foram devolvidos os autos abaixo relacionados:

Ordinária nº 0112101-59.1999.403.0399 – carga em 29/08/2014 pelo advogado Dr. (SP322917) TIAGO VERISSIMO DE MENESES

Ordinária nº 0006484-46.2013.403.6114 – carga em 19/09/2014 pela advogada Dra. (SP175688) VIVIANE DE ALENCAR

Ordinária nº 0000292-10.2007.403.6114 – carga em 19/09/2014 pelo estagiário Dr. (SP197017E) ALAN MARCOS DE MORAIS, sendo responsável Dr. PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO – OABSP 89878

Execução Contra a Fazenda Pública nº 0002895-51.2010.403.6114 – carga em 30/09/2014 pelo estagiário Dr. (SP201629E) RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS, sendo responsável Dra. PRISCILLA DAMARIS CORREA – OABSP77868

Execução de Título Extrajudicial nº 0002260-31.2014.403.6114 – carga em 23/09/2014 pela estagiária Dra. (SP207856E) MIRIAM ALVES DE PAULA, sendo responsável Dr. RODRIGO MOTA SARAIVA OAB SP 234570

Execução de Título Extrajudicial nº 0000851-88.2012.403.6114 – carga em 07/10/2014 pelo estagiário Dr. (SP203406E) WELLINGTON FERREIRA FREITAS, sendo responsável Dra. SUELI FERREIRA DA SILVA – OAB SP64158

Execução Contra a Fazenda Pública nº 0003403-46.2000.403.6114 – carga em 15/10/2014 pela estagiária Dra. (SP205040E) CAMILA GONZALES LOPES, sendo responsável Dr. HELIO RODRIGUES DE SOUZA OAB SP92528

Execução Contra a Fazenda Pública nº 0005531-19.2012.403.6114 – carga em 14/10/2014 pela advogada Dra. (SP267890) JANAINA CASSIA DE SOUZA GALLO

Ordinária nº 0004404-75.2014.403.6114 – carga em 21/10/2014 pela advogada Dra. (SP168748) HELGA ALESSANDRA BARROSO VERBICKAS

Sendo o que me cumpria informar, promovo o presente expediente à conclusão para que Vossa Excelência determine o que de direito.

S.B.do Campo, 23 de outubro de 2014.

Eu, Cristiane J. Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria, RF 1463, informei.

Em face da informação retro, determino a intimação dos advogados supra relacionados a fim de que restitua os autos em Secretaria, em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de expedição de mandado (ou carta precatória) de busca e apreensão.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2014.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Junko Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria**, em 23/10/2014, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 24/10/2014, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0732552 - Portaria ::

Portaria Nº 0732552, DE 24 DE outubro DE 2014.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **DAYANA MACHADO LARANJEIRA – RF 7400**, cujo gozo se encontrava fixado para os períodos de 01/12/2014 a 11/12/2014 (1ª parcela) e 06/04/2015 a 24/04/2015 (2ª parcela), ficando sua fruição **remarcada** para os **períodos de 06/04/2015 a 24/04/2015 (1ª parcela) e 14/09/2015 a 24/09/2015 (2ª parcela)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 24/10/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0732504 - Portaria ::

Portaria Nº 0732504, DE 24 DE outubro DE 2014.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

De 24/10/2014 a 31/10/2014

RICARDO MARRANO DE FREITAS (Diretor de Secretaria)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 24/10/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0731790 - Portaria ::

Portaria Nº 0731790, DE 24 DE outubro DE 2014.

PORTARIA N.º 42/2014

O **DOUTOR ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK**, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora Isabel Mendes de Queiroz, RF 5380 estará em férias no período de 28/10/2014 a 07/11/2014 (11 dias),

RESOLVE,

Designar o servidor Paulo Cesar Moreira, RF 4471, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **André Wasilewski Duszczak, Juiz Federal**, em 24/10/2014, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0732796 - Portaria ::

Portaria Nº 0732796, DE 24 DE outubro DE 2014.

PORTARIA N.º 43/2014

O **DOUTOR ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK**, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n.º 48/13, referente ao servidor EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO, RF 2053, a 2ª parcela de férias anteriormente marcadas para 05/11 a 19/11/2014 (15 dias) para 07/01 a 21/01/2015 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **André Wasilewski Duszczak, Juiz Federal**, em 24/10/2014, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0732850 - Portaria ::

Portaria Nº 0732850, DE 24 DE outubro DE 2014.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria n.º 0692304, de 03/10/2014.

Onde se lê:

“**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da referida servidora no dia 03/10/2014, ficando o saldo remanescente para gozo no dia 13/10/2014.”

Leia-se:

“**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da referida servidora no dia 03/10/2014, ficando o saldo remanescente para gozo no dia 28/10/2014.”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal Substituta**, em 24/10/2014, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0731942 - Portaria ::

Portaria Nº 0731942, DE 24 DE outubro DE 2014.

A Doutora **ANDREIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 0719086, e Portaria n.º 0720130, ambas de 17 de outubro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico em 21/10/2014, da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 0718726, disponibilizada no Diário Eletrônico em 20/10/2014, para fazer constar:

Onde constou:

II – Plantão Judiciário do Magistrado:

Período	Juiz
De 18/10 a 19/10/2014	Dra. Ana Clara de Paula Oliveira Passos
De 20/10 a 31/10/2014	Dra. Andreia Fernandes Ono

Constar:

II – Plantão Judiciário do Magistrado:

Período	Juiz
De 18/10 a 19/10/2014	Dra. Ana Clara de Paula Oliveira Passos
De 20/10 a 23/10/2014	Dra. Andreia Fernandes Ono
De 24/10 a 27/10/2014	Dr. Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo
De 28/10 a 31/10/2014	Dra. Andreia Fernandes Ono

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal**, em 24/10/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0733027 - Portaria ::

Portaria Nº 0733027, DE 24 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES**, Técnica Judiciária, RF 3720, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), estará em gozo de férias **no período de 28 de outubro de 2014 a 06 de novembro de 2014**,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a compensação, em **07 de novembro de 2014**, do dia trabalhado em regime de plantão presencial (23/08/2014), pela servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), nos termos da Resolução n.º 04/2008, do E. CJF;

II - DESIGNAR, em substituição à servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES**, durante o período supra, os servidores:

MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 6230, nos períodos entre **28 e 30 de outubro de 2014** e de **01 a 07 de novembro de 2014**.

FERNANDO LUIZ SAMPAIO DOS SANTOS, Analista Judiciário, RF 7637, no dia **31 de outubro de 2014**.

III - AUTORIZAR a compensação, em **31 de outubro de 2014 (sexta-feira)**, de um dia trabalhado em regime de plantão presencial (27/09/2014), pelo servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, RF 6230, nos termos da Resolução n.º 04/2008, do E. CJF;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 24/10/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0717616 - Portaria ::

Portaria Nº 0717616, DE 16 DE outubro DE 2014.

Dispõe sobre interrupção de férias.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **ISRAEL ANTONINI**, RF 7601, técnico judiciário, marcado para 28/10/2014 a 11/11/2014, a partir do dia 10/11/2014, remanescendo saldo remanescente de 02 (dois) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 17/10/2014, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0715380 - Portaria ::

Portaria Nº 0715380, DE 15 DE outubro DE 2014.

Altera a escala de plantão dos servidores da 1ª Vara Federal de Osasco_dias úteis.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a alteração da escala de plantão dos juizes desta 30ª Subseção Judiciária, para os dias úteis, conforme Portaria nº 0704724, de 09 de outubro de 2014, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Osasco,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a escala de Plantão dos Servidores desta 1ª Vara Federal de Osasco, conforme segue:

Período	Servidor
20/10/2014 a 24/10/2014	Josilma Ferreira de Mendonça – RF 7203
24/11/2014 a 28/11/2014	Josilma Ferreira de Mendonça - RF 7203
01/12/2014 a 05/12/2014	Josilma Ferreira de Mendonça - RF 7203

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Albino dos Santos, 224 - Centro - Osasco/SP, telefones (11) 2142-8600 e (11) 97668-5789. Os servidores escalados deverão guardar prontidão no horário das 19h de cada dia até às 9h do dia subsequente, para o fim de prestar informações e cumprir atos de urgência, e poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 17/10/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0715307 - Portaria ::

Portaria Nº 0715307, DE 15 DE outubro DE 2014.

Altera a escala de plantão dos servidores da 1ª Vara Federal de Osasco_plantão regional.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a alteração da escala de juizes para o plantão regional, do qual faz parte esta Subseção Judiciária, conforme Portaria nº 0704650, de 09 de outubro de 2014, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Osasco.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a escala de Plantão dos Servidores desta 1ª Vara Federal de Osasco, conforme segue:

Período	Servidor
---------	----------

03/10/2014 a 05/10/2014	Josilma Ferreira de Mendonça – RF 7203
10/10/2014 a 13/10/2014	Elon Bittencourt dos Santos - RF 6958
21/11/2014 a 24/11/2014	Josilma Ferreira de Mendonça - RF 7203

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Albino dos Santos, 224 - Centro - Osasco/SP, telefones (11) 2142-8600 e (11) 97668-5789. Os servidores escalados deverão estar presentes no horário das 9h às 12h, e poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 17/10/2014, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0734824 - Edital ::

Edital

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que, na conformidade do disposto nos artigos 425, *caput*, e 426, ambos do Código de Processo Penal, foram alistados PROVISORIAMENTE, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para as sessões do Tribunal do Júri da 43ª Subseção Judiciária em Limeira/SP, no ano de 2015, os seguintes cidadãos, que residem no município de Limeira:

1) - ADALTO BARREIRA
2) - ADEMIR GONÇALVES DIAS
3) - ADENILSON GONÇALVES
4) - Adenilson José Herrera
5) - ADHEMAR CARLOS PAVANATTI
6) - Adilson Januário de Mattos
7) - ADRIANA APARECIDA ASSIS DE MENEZES
8) - ADRIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA
9) - ADRIANA APARECIDA DIAS
10) - ADRIANA APARECIDA DIAS DOS SANTOS
11) - ADRIANA CRISTINA DE ARRUDA
12) - ADRIANA CRISTINA PEREIRA SCHULZ
13) - ADRIANA CRISTINA TANK
14) - ADRIANA CRISTINA TURQUETTI PEDRONI
15) - ADRIANA FALASCINA DE LIMA
16) - Adriana Fonseca Conti Talib
17) - ADRIANA HELENA BONIN GIUSTI
18) - Adriana Ijano Motta
19) - Adriana Oliveira de Almeida
20) - ADRIANA TERUKO YOKOO
21) - Adriana Zampieri Martinati
22) - ADRIANO ALVES DE LIMA

23) - ADRIANO DE OLIVEIRA PAIVA
24) - Agda Aline Pontes Trefft
25) - Agnaldo de Paiva
26) - ALAERCIO PEROTTI JUNIOR
27) - ALDINEIA ELAINE VIANNA PAULO
28) - ALESSANDER MATHEUS NENARTAVIS
29) - ALESSANDRA LUNA CAMARGO SILVA
30) - ALESSANDRA ROBERTO SOMERHALDER
31) - ALESSANDRO SAMPAIO BOARETTO
32) - ALEXANDRA LODO FELICIANO ORLANDINI
33) - ALEXANDRE DA ROCHA SALVIATTI
34) - ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS
35) - ALEXANDRE EDUARDO FABRE BONIN
36) - ALEXANDRE PICININ
37) - Alessander Guedes Moreno
38) - Alfredo Paulino de Souza Neto
39) - Alice de Fátima Teixeira
40) - ALINE CRISTINA DOS REIS
41) - ALINE CRISTINA MARABESI PERES
42) - ALINNE OTAVIANO DOS SANTOS BARBOSA
43) - ALZIRA DUARTE DE BARBOSA
44) - AMALIA MARILI GARCIA
45) - AMANDA CRISTINA BOTECHI FIGUEIREDO BARBOSA
46) - AMANDA JANAINA HERGERT STRALIOTTO
47) - AMARILDO JOSE PIRES
48) - AMBROSIO ANTONIO FUMAGALLI
49) - AMÉLIA MARIA PEREIRA DA SILVA
50) - AMILTON RUBENS RODRIGUES
51) - ANA CAROLINA VASCONCELLOS NUNES FARIAS DA SILVA
52) - ANA CLAUDIA FAVERI MORETTI BUENO
53) - Ana Claudia Lelo
54) - ANA CLAUDINA QUEIROZ DI SESSA
55) - ANA CRISTINA ALVES
56) - Ana Cristina de Gáspari Pinheiro
57) - Ana Cristina de Souza Dumas Oliveira
58) - Ana Emília da Silva Oliveira
59) - Ana Leonor Bianchi de Lima Muller
60) - Ana Lúcia de Sousa Rufino
61) - Ana Lúcia de Azevedo Faustino
62) - ANA LÚCIA LIMA RODRIGUES
63) - ANA LUCIA SIMABUKO
64) - ANA MARIA CLARO
65) - ANA MARIA CLARO
66) - ANA MARIA GRACIOLI CARVALHO
67) - ANA MARIA LUCATO VASQUES
68) - ANA MARIA MAZZER ZANARDO MÜLLER
69) - ANA MARTA MONZILLO COSTA
70) - ANA PAULA DE BARROS
71) - Ana Paula de Souza Gomes Pelissari
72) - ANA PAULA DONATTI ALVES
73) - ANA PAULA FORNITAN
74) - ANA PAULA FUGAGNOLI BREMER
75) - ANA PAULA GIRALDI NERY
76) - Ana Paula Lino Correia

77) - ANA PAULA MASSARO
78) - ANA SILVIA SANCHEZ CARDOZO
79) - ANDRE FIOR JUNIOR
80) - ANDRE LUIS DE OLIVEIRA
81) - ANDRÉ LUIS MERCURI CALDERINI
82) - ANDRÉ LUIS MOTTA VINCO
83) - ANDRÉ LUIS RIBAS LAGE
84) - André Luís Zimbres
85) - ANDRE MENDES ALEIXO
86) - Andréa Bérnago Dantas
87) - ANDREA DE ALBUQUERQUE GAIJUTIS
88) - ANDREA DE ALBUQUERQUE GAIJUTIS
89) - Andréia Cristina Bosco
90) - ANDRÉIA CRISTINA VENTURA
91) - ANDRÉIA DE ARRUDA
92) - ANDREIA DE BARROS OLIVEIRA
93) - ANDREIA DE CASSIA MARTINS FERREIRA
94) - ANDRÉIA HELENA NAGALLI
95) - ANDREIA OLIVEIRA DE SOUZA
96) - Andréia Vaz da Silva
97) - ANDREIA XIMENES DA SILVA
98) - Andreina Vilalta Ulrich
99) - Andreza Regina Nave Benetti
100) - ANELISIE CAVINATTO MARCHI DE ALMEIDA GUI
101) - ANGELA FRANCELI FORTI
102) - ANGELA QUEIROZ REFOSCO
103) - ANGELI POLATTO BOAVENTURA
104) - ANGELICA CAROLINE EUGENIO DE MELLO
105) - Angelo Roberto Boroto de Abreu
106) - ANILSON BLANCO
107) - ANITA PELEGRINI FONSECA
108) - ANTONIA DE SOUZA VIANA LUZ
109) - ANTONIO ALVES DOS SANTOS
110) - ANTONIO APARECIDO SALVADOR
111) - ANTONIO CARLOS BIAGIOLI
112) - Antonio Donizetti Gomes
113) - ANTONIO EDUARDO FRANCISCO
114) - ANTONIO FERNANDO VIEIRA DA SILVA
115) - ANTONIO FRANCISCO DO AMARAL
116) - APARECIDA DE FATIMA DE LUCCALURITO
117) - APARECIDA DE LOURDES FERNANDES FÉOLA
118) - APARECIDA ONIZETE CERVATTI
119) - APARECIDO CARLOS DE OLIVEIRA
120) - Aparecido Franco
121) - APARECIDO LEONCIO DE SOUSA
122) - ARIANE MARIA PRIETO PAZETO
123) - AROALDO LEITE DA SILVA
124) - ARY CANDIOTTO FILHO
125) - Ary Donizete Machado
126) - AUGUSTINHO APARECIDO MARTINS
127) - Bárbara Picarelli Bueno Tank
128) - BENEDITA APARECIDA FAUSTINO
129) - BENEDITO EDISON VAZ GONÇALVES
130) - BERENICE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS

131) - BIANCA ABREU BERTOLINI
132) - BIANCA PELLEGRINI BERTACINI
133) - Bianca Sampaio Barros
134) - BIBIANA EDILTRUDES MENEGUETTI RAMOS
135) - BORIS FARIA MORENO
136) - Bruna Cristina Belisário
137) - BRUNA ELISA CÂNDIDO
138) - Bruno César Pastore
139) - BRUNO GUIMARAES
140) - BRUNO HENRIQUE DOS REIS
141) - BRUNO RICARDO NOGUEIRA DE MICHIELLI
142) - BRUNO RIWERTSON SILVA
143) - Bruno Souza Santos
144) - CAMILA DE PAULA RODRIGUES
145) - CAMILA PICALOMINI SILVA MARQUES
146) - CAMILA REGINA DE REZENDE
147) - Camila RibertiGhisso Peixoto
148) - CAMILA ROZINELLI BALLESTERO DA SILVEIRA
149) - Camilla Ayres Mendes da Silva
150) - CARINA PRADO DA SILVA
151) - CARINA RAQUEL OPSFELDER BAPTISTELLA
152) - CARINA TESSER WAITEMAN
153) - CARLA ELISABETE ROSA
154) - CARLA IVERSEN CASSETÁRIO FARIA
155) - Carla Marino Rodrigues da Cruz Maduro
156) - CARLA REGINA GROTTA PEREIRA
157) - CARLA ROBERTA ZAMPIERI
158) - Carla Salleti da Silva Oliveira
159) - CARLA STAHL CORREA TOLEDO
160) - CARLOS ABOUNEMER NEME
161) - CARLOS ALBERTO VERTUAN
162) - CARLOS ALEXANDRE FABER BRUN
163) - CARLOS ANTONIO ROMANO
164) - CARLOS EDUARDO CAMPELO VILELA
165) - CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES
166) - CARLOS EDUARDO HIGA
167) - CARLOS H CONSERVANI
168) - CARLOS HENRIQUE LOUREIRO LEME
169) - Carlos Henrique Rocha Dopp
170) - CARLOS HUMBERTO CONSERVANI
171) - CARLOS ROBERTO VIEIRA DE MATTOS
172) - CARMEN SILVIA FERREIRA BASTELLI
173) - CARMEN SILVIA VENDEMIATTI CHAVES ZAMPOLI
174) - CASSIA APARECIDA BALLONI
175) - CASSIA CARRARO CUNHA DIAS
176) - CASSIA FERREIRA DUARTE BARBOSA
177) - CASSIA MARIA GROTTA WODEVOTZKY
178) - CASSIA MARIA SOARES DE LUCA BURGER
179) - CASSIANA CARRADAS DE SALVI
180) - CÉLIA REGINA BEGO GEORGETT
181) - CELSO FERNANDO NUNES CONFORTI
182) - CELSO VALTER GERALDINI FILHO
183) - CESAR AUGUSTO OTAVIANO
184) - CESAR PEREIRA PINTO

185) - Cheila Aparecida Borzi
186) - Chopin Bruno Prada
187) - CHRISTIANE IMACULADA GUERREIRO
188) - CHRISTIANE PATRÍCIA OLIVEIRA MENDES
189) - CILENE SAMPAIO FRIAS THOMAS FALASCINA
190) - CINTIA ALTIMARI
191) - CINTIA CRISTIANE DA SILVA
192) - Cintia de Souza Oliveira
193) - Cíntia Ferreira Camargo Salvagni
194) - CINTIA MARABEZI DE MORAES
195) - CLARICE DE SOUZA
196) - CLAUDETE USSUNA
197) - CLAUDIA BALBINA APARECIDA BAZILIO CAETAN
198) - CLAUDIA BERNARDO PERES
199) - Claudia Cristina Dias Almeida
200) - Claudia Fernanda Araujo
201) - CLAUDIA HELENA VOLPINI CAMARGO
202) - Cláudia Regina Baptistella
203) - CLAUDIA REGINA DELLA COLETA HENRIQUE
204) - CLAUDIA SARAIVA SANTOS DE OLIVEIRA
205) - CLAUDINEIA DE SOUZA OLIVEIRA
206) - CLAUDIO CÉSAR DE LIMA VIOTTI
207) - Claudio Correa
208) - CLAUDIO JOSE CONTE
209) - CLAUDIO MARCO ALVES FONSECA
210) - CLAUDIO VIEIRA
211) - CLEIDE ADRIANA FURLAN CANDIDO
212) - CLEIDE MANDACÁRIO BURIM
213) - CLODOALDO ANTONIO DE SOUZA
214) - CLODOALDO HENRIQUE FILHO
215) - CLOTILDE MODENEZ
216) - CRESCELINO PAIVA
217) - Cristiane Altimari Cardoso
218) - Cristiane Bueno Argenton
219) - CRISTIANE FRANCISCHETTI VOLPATO
220) - CRISTIANE RAGONHA DIAS CUSSOLIM
221) - CRISTINA DE GASPARI GUARNIERI
222) - CRISTINA HELENA LOPES BUSSACOS
223) - CRISTINA NITSCH FALAGUASTA
224) - DAGMA MARGARIDA SCHULZ CORREA
225) - DAIANA APARECIDA MAIMONE
226) - DAIANE DOS SANTOS
227) - DAIANE RADESCHI DE TOLEDO
228) - DAIANE SILVA CANTAO
229) - DAISY MARSON PLEUL
230) - Dalva Aparecida Bovi Furlan
231) - Daniel Doimi
232) - DANIEL PERTILI
233) - DANIELA ALMEIDA COELHO TEROSSI
234) - DANIELA CRISTINA MUNHOZ BOGAZ BRAGA
235) - DANIELA GANDARA MAROTTI
236) - DANIELA SILVA MOURANI
237) - DANIELE APARECIDA BUENO ZANERATTO
238) - DANIELE CRISTINA PASCHOALETTO CAIRES

239) - DANIELE DA SILVA
240) - DANIELE PEDROSO FERNANDES
241) - DANIELE VALIM DE LIMA
242) - DANIELLE FUZARO DONATO DE GASPARE
243) - DANIELO CASTIGIONI MAZON
244) - DANIELY CRISTINA CARDOSO ABREU
245) - DANILO JOSÉ MARABEZI PERES
246) - Danilo Silvestre da Silva
247) - Debora Alvares Groti Sacco
248) - Débora Cristiane Braidotti Graff
249) - DÉBORA CRISTINA TROVALIM DA CRUZ
250) - Débora Patrícia Correia Rodrigues
251) - DEISE KARLA DE ALMEIDA DOS SANTOS BLANCO
252) - DENIS DOS SANTOS JAMBAS
253) - Denise Alvarinho
254) - DENISE APARECIDA CEZAR MAROSTEGAN
255) - DENISE APARECIDA GUELF COSTA
256) - DENISE APARECIDA RODRIGUES
257) - DENISE BONIN
258) - Denise Cristina Ribeiro
259) - DENISE GUIMARAES
260) - DENISE MARIA OLIVEIRA OMETTO
261) - DENISE WICHMANN TOWNSEND
262) - Denise Wolf Pescarolo
263) - DENIZE APARECIDA BUENO DE GODOY OLIVEIRA
264) - Denize Zoppi Lisboa
265) - DEOLINDA SILVA PEREIRA
266) - DEVANIR ANTONIO CELEGUIN
267) - DIEGO HENRIQUE SANTOS CAMPOS
268) - DILSON JORGE TADEU BOCUTTI
269) - DINACIR AMELIA DE SOUZA
270) - DIVA APARECIDA GRAF NOZELLA
271) - DIWALK EDUARDO MASSARO POLATTO
272) - DOLORES DO NASCIMENTO
273) - DORALICE CARLOTA GONZAGA DA SILVA
274) - DOROTI ALVES DA SILVA
275) - DOUGLAS COSTA ELLER
276) - Eber Lucimara da Silva de Melo
277) - EDER JUNIOR DE OLIVEIRA
278) - EDI CARLOS DE SOUZA VIANNA
279) - EDILAINE CRISTINA DARROZ VICELLI
280) - EDILAINE SANCHEZ
281) - EDILENE CRISTINA OLIVEIRA BILATTO
282) - EDILSON MARTINS
283) - EDIMIR FORTI RICOMINI
284) - EDINA CRISTINA GARCIA DE ARRUDA
285) - EDIVALDO MENDES DA COSTA
286) - EDMILSON CASSIO OLIVEIRA LOPES
287) - EDNA MARIA GOUVÊA
288) - Edna Regina Martins
289) - EDNEIA APARECIDA MULLER SILVA
290) - Ednéia de Lourdes Gomes dos Santos
291) - Edson de Jesus
292) - Edson Felipe Souza Garcino

293) - Edson Luiz Boletti
294) - Eduardo Azevedo Ribeiro da Silva
295) - Eduardo Belcorso
296) - EDUARDO CASSIO FERNANDO
297) - EDUARDO DE CARVALHO VALLIM
298) - Eduardo Ferreira dos Santos
299) - EDUARDO MUNIZ ROSA
300) - EDVANIA CHINELLATO
301) - EDYLENE CANTANHEDE SARTINI SILVEIRA
302) - Elaine Aparecida Moreira
303) - ELAINE CRISTINA RAMOS LIMA BARBOSA
304) - ELAINE DE CAMARGO BORDUCHI
305) - ELAINE RIBEIRO ROSSI
306) - ELAINE SEGANTINE DORNELLAS PATO
307) - Elci Elvira Peixoto dos Santos
308) - ELCIO FARIA
309) - ELIANA APARECIDA DA CRUZ SANTOS
310) - ELIANA APARECIDA PEDRON REATTO
311) - ELIANA APARECIDA SALVADOR
312) - Eliana Cristina Bueno Perissotto
313) - ELIANA CRISTINA FELICIANO
314) - ELIANA MIGUEL BERNARDO
315) - ELIANA REBOUÇAS DO NASCIMENTO
316) - ELIANA ROVERATTI
317) - ELIANE APARECIDA TINTORI
318) - ELIANE BEATRIZ DA SILVA SANTOS
319) - ELIANE CRISTINA BUENO
320) - ELIANE CRISTINA DOS SANTOS ROCHA
321) - ELIANE CRISTINA SCHIMIDT
322) - ELIANE DE FARIA MEZAVILA
323) - ELIAS ISRAEL DE LIMA
324) - Élide de Lima Castellar
325) - ELIETE PERUCHI
326) - Elis Maria Marrara Normandia Moreira
327) - ELISA BITTENCOURT DE MARQUES
328) - ELISA DE CARVALHO DALFRÉ
329) - ELISABETE OLIVEIRA DOMINGUES
330) - ELISANGELA ANDRIETO
331) - Elisângela Aparecida Francischetti
332) - ELISANGELA DE CASSIA RAMOS
333) - ELISANGELA RIZZO CORBINI
334) - ELISETE DE FATIMA SOARES DE CAMOSPERIN
335) - ELIUDE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS
336) - Eliza Gabriel da Costa
337) - ELIZABETH REGITANO
338) - ELLEN SALIBE
339) - Ellen Senir Xavier Leme
340) - Eloisa Elvira Manfredini
341) - ELTON DEIVID BAIO
342) - Emanuel Jose Gimenez De Carli
343) - EMELYN KETORI PUPO
344) - EMERSON LUIS DAVOLI
345) - EMERSON PAULO DE OLIVEIRA
346) - Emily Caroline Pereira Lima

347) - ENEIAS RICARDO VILLA
348) - ERICA CRISTINA DE LIMA DOURADO
349) - ERICA CURY SANCHES BARHUN
350) - ERICA TREINTA DALFRÉ JACON
351) - ERIKA ALESSANDRA RIBEIRO
352) - Erika Cristina Francischetti
353) - Erika Soares
354) - Eronildo Pereira da Costa
355) - ERWIN LANGNER
356) - ESTANISLAU MAFEIS
357) - ESTEFANIA ANDREA PEREIRA DOS SANTOS
358) - ESTEVAN KRIPP
359) - EUNICE DOS SANTOS LIMA
360) - EUNICE DOS SANTOS LIMA
361) - EVERALDO MOACIR LEITE DA SILVA
362) - EZA LOLLI
363) - FABIANA APARECIDA PINTO
364) - FABIANA BAPTISTELLA TENO CASTILHO
365) - FABIANA CRISTINA PINTO CATAPANI
366) - FABIANA CRISTINA TOLEDO
367) - Fabiana Estessi Bento
368) - Fabiana Luzia Gomes Bianchi
369) - FABIANA MARCOLINA PINTO SOARES
370) - FABIANA PAVANI DE CAMPOS
371) - Fabiana S. Encinas
372) - FABIANA SCAVARELLO ZAROS MUTERLE
373) - Fabiana Sorg Ferreira Silva
374) - FABIANE MARCONDES LOPES COSTA
375) - FABIO DE MELLO PRESTES
376) - FABIO JOSÉ DELLA PIAZZA
377) - FABIO LUIZ MOREIRA DA COSTA
378) - Fábio Ricardo Perissotto
379) - FABIO STELA GRAY SOARES
380) - FAEDRA ROSADA
381) - Fatima Ap. Marques Cruz
382) - FATIMA APARECIDA BORGES MESSIAS
383) - FATIMA APARECIDA HENRIQUE LOTUFO
384) - FAUSTO ANTONIO DE PAULA JUNIOR
385) - FELIPE SOARES DE LIMA SANTOS
386) - Felix Puzzone Sobrinho
387) - FERNANDA APARECIDA DE SOUZA ARAUJO
388) - FERNANDA DE ALMEIDA GUIMARAES FAHL
389) - FERNANDA DION PRADO
390) - FERNANDA FABER DONATTI
391) - FERNANDA FORTI
392) - FERNANDA MARRARA BRANDAO
393) - FERNANDA MOREIRA SIMONETO
394) - Fernanda Oliveira Brigatto
395) - FERNANDA OLIVEIRA PARREIRA DA SILVA
396) - FERNANDA PATRICIA BUHL
397) - FERNANDA PFEIFER CAETANO CONTRERAS
398) - FERNANDA SAMPAIO CABIANCA DE VASCONCELLO
399) - FERNANDO ALVES PEREIRA
400) - FERNANDO ANTONIO MASZTALER BORGES

401) - FERNANDO CANDIDO MARTINS
402) - FERNANDO DE ASSIS TEDESCHI
403) - FERNANDO ROCHA
404) - FLÁVIA ELISA VIGANÓ CRESPO
405) - FLAVIA HELENA MORAES
406) - FLAVIA MATIAZZI
407) - FLÁVIA PIERROTTI
408) - FLÁVIA REGINA DE OLIVEIRA BATISTELLA PELLEGRINI
409) - FLAVIO MAURICIO SOARES DE CAMPOS
410) - FLÁVIO PEREIRA DA SILVA
411) - Florisvaldo Donizete de Jesus
412) - FRANCIELLE FACCO AUGUSTI
413) - FRANCILENE CARDOSO DE OLIVEIRA
414) - FRANCINE BERTELI FENGA
415) - FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
416) - FRANCISCO DONIZETTI BUENO
417) - FRANCISCO GONÇALVES DE LIMA
418) - FREDERICO GUILHERME GNECCO
419) - FREDSON SOARES DIVINO
420) - GABRIELA ALVES
421) - Gabriela de Oliveira Ferioli
422) - GENOEFA DE ALMEIDA CAMPOS
423) - GERALDA RODRIGUES SANTANA
424) - GERALDO AFONSO PINTO
425) - GERDY ANTONIO MACHADO
426) - GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS
427) - Gessica Rosalia de Freitas
428) - GIANE APARECIDA DE NADAI FIORI
429) - GILBERTO FERREIRA DE CAMARGO
430) - GILBERTO LUIS RIGON
431) - GILSA LOVEZUTTI
432) - GINES FACHINI BARRIVIEIRA
433) - GIOVANA CHIODINI BANHOS
434) - GIOVANA CRISTINA ALVES GATTI
435) - GIOVANA D'ANDRÉA DE NARDI
436) - GISELA MARIA KERBAUY SILVA
437) - GISELE CRISTINA BASTELLI
438) - GISELE CRISTINA BORGES SILVESTRE
439) - GISLAINE APBLUMER PADRON
440) - GISLAINE CRISTINA GRIGOLETTO FERREIRA
441) - GISLAINE DIAS RAMOS CORDELINA
442) - GISLAINE DOS SANTOS TANK OLIVEIRA
443) - GISLAINE LOVEZUTTI VENDRAMINI
444) - GLAUCIA BULL PERRIELLO THEODÓSIO
445) - Glaucia Cristina A.Meneghim Maligeri
446) - GLAUCIA CRISTINA MORETTO
447) - GRACE DE QUEIROZ BÜRGER BALTHAZAR
448) - Grazielle Pedro Bom
449) - GRAZIELE REGINA DA SILVA
450) - GRAZIELE SHEILA CARDOSO DE ZEVEDO
451) - GRAZIELLA ROLAND
452) - GUACIARA GARROS
453) - Guadalupe dos Santos Pereira
454) - GUILHERME GUZZI LEISTER

455) - Guiomar Marques de Souza
456) - HARLEY FERNANDO ALMEIDA ROLLO
457) - Heitor Flávio de Lima
458) - HEITOR MARCIO ROSA DA SILVA
459) - HELIDA ALVES CABRAL DA COSTA
460) - HELIO CORREA DA SILVA
461) - HÉLIO MAURO MISSONO
462) - HELOISA APARECIDA CAMARGO
463) - HILTON FERRAZ
464) - HILTON LANG
465) - HUMBERTO BOLDRINI
466) - IBANES PRADO
467) - IEDA VEIRA LOPES
468) - Ingrielle Vieira dos Santos
469) - IOLANDA MARIA ZIA
470) - Iracema dos Santos Lima
471) - IRACI AP JOÃO RODRIGUES
472) - IRANI GOMES AMURIM DE ARAUJO
473) - Iria Izabel Mattana
474) - ISABEL AP. GOMES DA SILVEIRA LIMA
475) - ISABEL CRISTINA ASBAHR
476) - ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI
477) - Isabel Cristina Rossi Mattos
478) - ISABELA YOUNG FAGGIANI
479) - Ismael Ernesto
480) - Israel Ferreira
481) - ISRAEL JOSÉ PACKER
482) - IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA
483) - IVONE DO CARMO DE CARVALHO
484) - IVONE GONÇALVES DA SILVA
485) - JAIRO RODRIGO PONTE BILHARINHO
486) - JAIRSON APARECIDO PASCHOALETTO
487) - Janaina Duarte Medeiros Araújo
488) - JANAINA DE SOUZA SILVA
489) - JANE DA SILVA RAIMUNDO
490) - JANETE JANI MEGGIATO SCANDOLARA
491) - Jaqueline Janne do Lago
492) - JAQUELINE ROBERTA DA SILVA
493) - JENOCI DA SILVA FIGUEIREDO FREITAS
494) - Jessica T. Rodrigues da Silva
495) - JOACIR ROGGE MUGNAINI
496) - Joana Cardoso
497) - JOANA TERESA MAGGIONI DE LOORENA
498) - JOÃO BATISTA HORTA
499) - JOÃO BATISTA MARTINS
500) - JOÃO CARLOS BORJA BORTOLAN
501) - JOÃO FAUSTO ESTEVES SARTORELLO
502) - JOÃO LAVRECA FILHO
503) - JOÃO LUIZ GOMES FALCAO
504) - JOAO NATALINO RODINI NETO
505) - JOÃO PAULO MARQUES BIGHETTI
506) - JOAO ROSA DA SILVA
507) - JOEL CÉSAR MASSARO
508) - JORGE LUÍS DE ALMEIDA

509) - JORGE PACAGNELLI
510) - JOSE BATISTA DA SILVA
511) - JOSÉ CARLOS MOURÃO
512) - JOSE DARLI CALLIGNAM
513) - JOSÉ DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
514) - JOSÉ DILSON VIEIRA DA SILVA
515) - JOSE GERALDO MOREIRA
516) - JOSÉ HAROLDO D'AMORIM
517) - JOSÉ HIGINO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
518) - JOSÉ HUMBERTO FARIA
519) - JOSE LAVANHOLI
520) - JOSÉ LAZARO DA SILVA
521) - JOSE LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR
522) - JOSE LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR
523) - JOSÉ LUIZ ALVES
524) - JOSE LUIZ RODRIGUEZ
525) - JOSÉ MARCELO COENCA
526) - Jose Maria dos Santos
527) - JOSÉ MAURÍCIO RODRIGUES PEDRONI
528) - JOSÉ OLÍMPIO FERREIRA
529) - JOSE ROBERTO BORZI
530) - JOSÉ ROBERTO FERNANDES CAMACHO
531) - JOSÉ ROBERTO PIRES
532) - JOSE VIRGOLIN
533) - JOSEAN FRANCISCO ABBADE
534) - JOSEFA BRAZILINA DOS SANTOS SILVA
535) - JOSELI FERREIRA DOS SANTOS
536) - JOSEMARI CRISTINA PARIZZI
537) - JOSEMARY APARECIDA PAERO
538) - JOSEMARY APARECIDA PAERO DE BARROS CAMARGO
539) - JOSIANE APARECIDA DE FRANCISCHI PRATA
540) - JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO
541) - JOSIANE DE ARAUJO PONTE
542) - JOSIANE DE QUEIROZ AZEVEDO
543) - JOSIANE MENDES
544) - JOSIANE SACCO
545) - Josiela Zutin Battistella
546) - JOSINEIA DOS SANTOS SILVA
547) - Josyane Baccan Queiroz Caetano
548) - JOYCE CAMILA FERREIRA
549) - JUCENI MEDEIROS FURTADO
550) - Judite Helena Caran Fernandes

Nos termos do parágrafo primeiro do art. 426, do Código de Processo Penal, a presente lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao Juiz Presidente até o próximo dia 10 de novembro, quando ocorrerá sua publicação definitiva.

Transcreve-se a seguir, para os devidos fins legais, as disposições referentes às funções do jurado:

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressaltadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Eu, , Adriano Ribeiro da Silva, Diretor de Secretaria, redigi, conferi e assino.

Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 28/10/2014, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

6A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0727697 - Portaria ::

Portaria Nº 0727697, DE 22 DE outubro DE 2014.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de portaria de concessão, alteração e interrupção de férias.

CONSIDERANDO, também, requerimento da servidora Fernanda Curce Nassar, Analista Judiciário, RF 7365;

RESOLVE:

I – ALTERAR as férias da servidora Fernanda Curce Nassar, Analista Judiciário, RF 7.365, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, referentes ao período aquisitivo de 2.013/2.014, anteriormente marcadas para 07/01/2.015 a 05/02/2.015, para o período de 06/04/2.015 a 17/04/2.015 e 08/09/2.015 a 25/09/2.015.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 23/10/2014, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0732618 - Portaria ::

Portaria Nº 0732618, DE 24 DE outubro DE 2014.

Dispensa e Designação de Função Commissionada

O Doutor Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão,

CONSIDERANDO a Portaria 0718070, de 16/10/2014, que alterou a lotação formal da servidora MARIA IZABEL COUTINHO DE LIMA ZAMPIERI, RF 789, técnica judiciária, para a Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS, a partir de 22/10/2014;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora MARIA IZABEL COUTINHO DE LIMA ZAMPIERI, RF 789, técnica judiciária, da Função Commissionada de Assistente II - FC03, a partir de 22/10/2014;

II – DESIGNAR a servidora SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA, analista Judiciária, RF 5143, para exercer a Função Commissionada de Assistente II - FC03, a partir da publicação desta Portaria;

III - DETERMINAR, que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 24/10/2014, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0730271 - Portaria ::

Portaria Nº 0730271, DE 23 DE outubro DE 2014.

Dispõe sobre a retificação de período de férias.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Portaria CPGR-TR 0713923, que designou os períodos de fruição das férias da servidora LUCIMAR NAZÁRIO DA CRUZ, Técnica Judiciária, RF 1562, referentes ao período aquisitivo 2014/2015;

CONSIDERANDO a existência de erro material na referida Portaria, em relação às 2ª e 3ª etapa de férias da servidora LUCIMAR NAZÁRIO DA CRUZ;

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a mencionada portaria, para fazer constar o seguinte:

Onde se lê:

RF	Nome	Período Aquisitivo	Período de Fruição	Períodos
1562	Lucimar Nazario da Cruz	26/10/2014 a 25/10/2015	26/10/2014 a 26/10/2016	01/12/2014 a 10/12/2014 04/02/2014 a 13/02/2014 06/04/2014 a 15/04/2014

Leia-se:

RF	Nome	Período Aquisitivo	Período de Fruição	Períodos
1562	Lucimar Nazario da Cruz	26/10/2014 a 25/10/2015	26/10/2014 a 26/10/2016	01/12/2014 a 10/12/2014 04/02/2015 a 13/02/2015 06/04/2015 a 15/04/2015

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 23/10/2014, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1ª VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0723698 - Portaria ::

Portaria Nº 0723698, DE 20 DE outubro DE 2014.

PORTARIA

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM.^a Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o pedido da servidora RAQUEL VIEGAS C. DE SIQUEIRA BISCOLA, RF 7227, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Mandado de Segurança (FC-5), para compensar 08 horas trabalhadas em plantão Judiciário (11 e 12.10.2014) e quatro dias referentes ao primeiro turno das eleições ocorridas em 05.10.2014, nos dias 20 a 24 de outubro de 2014.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora RAQUEL VIEGAS C. DE SIQUEIRA BISCOLA, RF 7227, Técnica Judiciária, a compensar 08 horas trabalhadas em plantão Judiciário nos dias 11 e 12.10.2014, restando 03 (três horas a serem compensadas) e a compensar 04 dias referentes aos dois dias trabalhados no primeiro turno das eleições, totalizando 05 dias a serem compensados no período de 20 a 24 de outubro de 2014.

II - DESIGNAR a servidora **EDINETE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, RF 7370, para exercer em substituição, a função de Supervisora do Setor de Mandado de Segurança – FC-5, **no período de 20 a 24.10.2014**, sem prejuízo de suas atribuições.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 20 de outubro de 2014.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 24/10/2014, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0723714 - Portaria ::

Portaria Nº 0723714, DE 20 DE outubro DE 2014.

PORTARIA

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

Resolve:

I – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período das férias da servidora **ROSANE PINHEIRO DIAS**, Analista Judiciário, RF 6833, Supervisora do Setor Administrativo – FC-5, anteriormente designado para 03 a 14.11.2014 (12 dias), para gozo em **17 a 28.11.2014 (doze dias)**.

IV – DESIGNAR a servidora **EDINETE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, RF 7370, para exercer em substituição, a função de Supervisora Administrativa – FC-5, **no período de 17 a 28.11.2014**, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 20 de outubro de 2014.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 24/10/2014, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0731317 - Portaria ::

Portaria Nº 0731317, DE 23 DE outubro DE 2014.

PORTARIA

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM.^a Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, Diretora de Secretaria - Analista Judiciário – RF. 7362 – participará do curso de Direito Penal Federal em São Paulo, no período de 10 a 14.11.2014;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, Técnico Judiciário, RF. 7118, Assistente de Gabinete (FC-4), para exercer em substituição, a função comissionada de Diretor de Secretaria – CJ-3 **no período de 10 a 14.11.2014**, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 23 de outubro de 2014.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE

Juíza Federal Substituta

no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 24/10/2014, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

